

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“NATAL DA CIDADE CENTER NORTE”

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SPA/MF nº 02.046302/2025.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. A Promoção Comercial intitulada “NATAL DA CIDADE CENTER NORTE” é realizada na modalidade vale-brinde, nas dependências do Shopping Center Norte e do Shopping Lar Center, pela (i) **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTER NORTE** (“Promotora Mandatária”), inscrita no CNPJ sob o nº 10.302.473/0001-05, com sede na Travessa Casalbuono, 120, Vila Guilherme, CEP 02047-050, São Paulo/SP, em parceria com o (ii) **CENTER NORTE S/A CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO** (“Shopping Center Norte” ou “Promotora Aderente”), inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.402/0001-09, com sede na Avenida Otto Baumgart, 500, Vila Guilherme, CEP 02049-900, São Paulo/SP, com o (iii) **LAR CENTER S.A.** (“Shopping Lar Center” ou “Promotora Aderente”), inscrito no CNPJ sob o nº 47.048.538/0001-30, com sede na Avenida Otto Baumgart, 500, Vila Guilherme, CEP 02049-900, São Paulo/SP, e com (iv) todas as lojas e quiosques aderentes localizadas no interior do Shopping Center Norte e do Lar Center relacionadas nos **Anexos I e II**, parte integrante e indissociável deste Regulamento, doravante denominadas em conjunto “Promotoras”, no período de **24/11/2025 a 28/12/2025**.

1.1.1. Durante o mesmo período será realizada uma Promoção homônima na modalidade assemelhada a sorteio, cujas condições de participação deverão ser verificadas no respectivo Regulamento, nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br e no Aplicativo Center Norte.

1.2. Esta promoção será destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas no território nacional, **pertencentes ao clube de benefícios VIVA Center Norte do Shopping Center Norte** e que cumpram as condições ora estabelecidas.

1.3. O período de participação que inclui a **emissão** do(s) Comprovante(s) Fiscal(is) de Compra (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) e **efetivação do respectivo cadastro, nos termos deste Regulamento**, será compreendido entre as **10h do dia 24 de novembro e as 20h do dia 28 de dezembro de 2025**, podendo ser encerrado antecipadamente, caso todos os brindes disponibilizados sejam integralmente distribuídos aos participantes antes da data prevista para seu término.

1.3.1. Caso ocorra o esgotamento do estoque de brindes antes do período indicado acima, esta promoção será encerrada e seu término divulgado internamente no **Shopping Center Norte, no Shopping Lar Center e nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br**.

1.3.2. Caso o Panetone se esgote em algum dos Shoppings imediatamente será repostado até que se esgote o estoque total disponibilizado nessa promoção.

- 1.4.** Ficam todos cientes que a mera compra nas Lojas Participantes não dará direito à participação nessa ação, **sendo imprescindível que ocorra o cadastro de seus dados pessoais e comprovantes fiscais de compra no aplicativo do Center Norte por meio do Clube de benefícios Viva Center Norte e sejam seguidos os procedimentos descritos neste regulamento.**
- 1.5.** Para participar da presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao enviar os seus dados pessoais/cadastrais para efetivar o cadastro via Aplicativo Center Norte e VIVA Center Norte, aderem aos seus referidos termos.
- 1.5.1.** O interessado que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não estará apto para participar desta promoção.
- 1.6.** As dúvidas acerca da participação nesta Promoção poderão ser esclarecidas por meio do e-mail atendimento@centernorte.com.br.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO

- 2.1.** Os consumidores **pertencentes ao clube de benefícios Viva Center Norte do Shopping Center Norte** que realizarem compras no valor a partir de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, em qualquer uma das lojas e quiosques participantes desta promoção **relacionados nos Anexos I e II** (lojas participantes), independentemente dos meios de pagamentos utilizados, no período mencionado no preâmbulo, após a conclusão do cadastro e a validação dos comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras), **receberão 1 (um) QR Code de autorização para retirada de 1 (um) Panetone com gotas de chocolate e recheio trufado, de 500g, da marca Stefan Behar, até que se esgote o estoque disponibilizado pelas Promotoras.**
- 2.1.1.** O brinde estará disponível para retirada nos Pontos de Trocas do Shopping Center Norte e do Lar Center, observado o limite de **1 (um) brinde por CPF independente do Shopping.**
- 2.1.2.** **Poderão ser somadas as compras** realizadas nos Shoppings Center Norte e Lar Center até perfazer o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) para ter direito a receber **1 (um) QR Code de autorização para retirada de 1 (um) Panetone.**
- 2.1.3.** O brinde será considerado entregue, para os devidos fins, a partir da disponibilização do QR CODE, garantindo-se a retirada no prazo previsto neste regulamento.
- 2.1.4.** Para participar desta promoção, os consumidores devem estar cadastrados e pertencentes ao **clube de benefícios VIVA Center Norte, por meio do aplicativo do Shopping Center Norte, antes da realização do cadastro de suas notas fiscais de compras na presente promoção**, para ter direito de receber **1 (um) Panetone com gotas de chocolate e recheio trufado, de 500g, da marca Stefan Behar**, conforme condição de participação prevista nesse Regulamento.
- 2.1.5.** As informações referentes ao cadastro, lojas participantes do Clube de Benefícios VIVA e as condições/prazo para se tornar um “Cliente pertencente ao Clube de Benefícios VIVA” deverão ser consultadas em Regulamento próprio, disponível no VIVA Center Norte, através do menu “Acesse nosso regulamento” <https://qrco.de/bdz2c9>.

- 2.1.6. O benefício para recebimento do brinde **não será aplicado de forma retroativa**, sendo computadas apenas os comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) cadastrados na promoção, a partir do dia em que o participante se tornou pertencente ao **clube de benefícios VIVA Center Norte**, nos termos deste Regulamento.

Exemplo 1: Cliente pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte que desejar cadastrar compras no valor de **R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, terá direito de receber **1 (um) brinde**, caso haja disponibilidade em estoque, sendo o saldo remanescente de R\$50,00 (cinquenta reais) desprezado para fins de participação nesta modalidade.

Exemplo 2: Cliente **NÃO** pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte que desejar cadastrar compras no valor **R\$800,00 (oitocentos reais)**, **não** conseguirá realizar o cadastro do comprovante fiscal e **NÃO** terá direito de receber **1 (um) brinde**, caso haja disponibilidade em estoque, sendo o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) desprezado para fins de participação nesta promoção.

- 2.1.7. Assim sendo, o participante somente conseguirá realizar o cadastro do(s) comprovante(s) fiscal(is) nesta promoção após se tornar pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte.

- 2.2. Os valores dos comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) inferiores a **R\$800,00 (oitocentos reais)** poderão ser somados até que completem a quantia necessária para serem trocados pelo brinde, sendo que eventual saldo só será armazenado para fins de participação na modalidade assemelhada a sorteio desta promoção.

3. DO CADASTRO NA PROMOÇÃO

- 3.1. Para participar desta Promoção, o interessado, pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte deverá: **(i) realizar compras nas Lojas Participantes dos Anexos I e II, sendo certo que os respectivos comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) deverão ter sido emitidos, obrigatoriamente, dentro do período de participação mencionado no item 1.3. supra; e (ii) efetuar o cadastro completo na Promoção.**

- 3.2. O cadastro será, exclusivamente, via Aplicativo Center Norte na área do Viva Center Norte, nos termos deste Regulamento.

- 3.2.1. **1º Passo - cadastro no Aplicativo Center Norte:** primeiramente, o interessado deverá realizar o download do aplicativo disponível gratuitamente para smartphones com sistema Android ou IOS, nas lojas Play Store e App Store. Em seguida, deverá realizar o seu cadastro, informando os seguintes dados pessoais: **(i) nome completo, (ii) data de nascimento, (iii) endereço completo, (iv) número de sua inscrição no CPF, (v) telefone celular (com DDD), (vi) endereço de e-mail válido e (vii) gênero.**

- 3.2.1.1. A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente meios em que o **Aplicativo do Shopping Center Norte** poderá ser

localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção.

- 3.2.2. 2º Passo - cadastro no VIVA Center Norte:** o interessado deverá acessar a área do Viva Center Norte dentro do Aplicativo Center Norte e informar o número do telefone celular (com DDD) para, em seguida, receber o código de acesso para acessar a área do Viva Center Norte.
- 3.3.** Na sequência, o participante deverá enviar uma foto de seus comprovantes fiscais de compras na área do VIVA Center Norte.
- 3.3.1.** O arquivo enviado, deve conter, de forma legível, as informações de compra (data da emissão, CNPJ e endereço do estabelecimento de compra, valor de compra e descrição dos produtos), estar na extensão JPEG ou PDF e ter um tamanho máximo de 2MB (dois megabytes).
- 3.4. Todos os clientes cadastrados no clube de benefícios VIVA Center Norte** que desejem participar desta Promoção deverão **(i) concordar com os Termos de Uso e a Política de Privacidade do clube de benefícios VIVA Center Norte** **(ii) aceitar** os termos do presente Regulamento e **(iii) aderir a este Regulamento (contrato de adesão)**, ciente de que o **Shopping Center Norte e o Shopping Lar Center** poderão coletar e tratar, sem qualquer ônus, os seus dados pessoais para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição de brindes; prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF); compartilhar os dados exclusivamente com demais empresas contratadas para operacionalizar esta promoção; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, por e-mail, telefone e/ou WhatsApp; e divulgar o seu nome caso venha a ser um dos contemplados.
- 3.4.1. A ausência do aceite e adesão ao Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do interessado na presente promoção e no recebimento do brinde. Da mesma forma, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, consequentemente, implicará o impedimento da participação.**
- 3.5.** O participante que realizar seu cadastro pelo Aplicativo Center Norte e no Aplicativo VIVA Center Norte poderá **consentir**, expressamente, com a manutenção de seus dados pessoais coletados nos termos deste Regulamento, para a finalidade exclusiva de facilitar seu cadastro em promoções futuras e/ou ofertas de seus serviços e produtos de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, Push Notification, telefone e/ou WhatsApp, sendo certo que a cada promoção um e-mail, SMS ou WhatsApp será enviado, comunicando a inclusão e dando a opção de “opt out”.
- 3.6. Não será permitido que terceiros realizem o cadastro em nome do participante,** mesmo que apresentem os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras apresentados.
- 3.6.1.** Da mesma forma, o registro das compras e o resgate do brinde **não poderão** ser realizados por outra pessoa em nome do participante, ainda que apresente os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras.
- 3.7. Além de pertencer ao clube de benefícios VIVA Center Norte e realizar o cadastro na promoção é determinante para que o interessado tenha direito de receber o brinde,**

atendidas as demais condições de participação de compra(s) nas lojas participantes e cadastro(s) do(s) respectivo (s) comprovante(s) fiscal(is), nos termos deste Regulamento.

- 3.8.** Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.
- 3.9.** Após a validação do cadastro, o cliente poderá efetuar a retirada do brinde no Ponto de Trocas do Shopping Center Norte ou do Shopping Lar Center, observado sempre o limite descrito no item 2.1.1 e o período da promoção.
- 3.10.** Caso quaisquer dos comprovantes fiscais de compras cadastrados não sejam aceitos pelo Aplicativo, o participante deverá enviar um e-mail para atendimento@centernorte.com.br ou procurar pelas promotoras localizadas no Balcão de Atendimento desta Promoção nos Shoppings Center Norte e Lar Center.
- 3.11.** Nesta promoção, para todos os fins, será válido tão somente o horário indicado pelo sistema do **Aplicativo Center Norte**.
- 4. DOS COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS E/OU PEDIDO DE COMPRAS)**
- 4.1.** Para fins de participação nesta promoção, **somente serão aceitos** comprovantes fiscais de compras originais emitidos: **(i)** pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção dos Shoppings Center Norte e Lar Center indicados nos **Anexos I e II**; **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação; e **(iii) que contenha o número de inscrição no CPF do consumidor participante ou sem número de inscrição no CPF, sendo certo que, constando o número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na promoção deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo seu respectivo titular.**
- 4.1.1.** Para fins de participação, os comprovantes fiscais de compra, de qualquer um dos Shoppings, poderão ser somados para atingir a quantia necessária para obtenção de 1 (um) brinde e somente poderão ser cadastrados 1 (uma) única vez no aplicativo do Shopping Center Norte. O cadastro do mesmo comprovante implicará a desconsideração do cadastro do comprovante excedente, para fins de participação nesta promoção.
- 4.1.1.1.** Após realizada a compra em uma das lojas participantes, o cupom fiscal será emitido de imediato e posteriormente será emitida a nota fiscal da referida compra. Caso o participante realize o cadastro do cupom fiscal, não poderá realizar um novo cadastro da nota fiscal, já que foi cadastrada anteriormente por meio de cupom fiscal.
- 4.1.2.** O consumidor deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados na promoção, sendo certo que as Promotoras poderão solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação.
- 4.2.** Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de **(i)** 3 (três) comprovantes fiscais de compras emitidos na mesma data, pelas lojas e/ou quiosque participantes ou **(ii)** 3 (três) comprovantes de consumo emitidos pelos *fast-foods* ou

restaurantes, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, independentemente da data de emissão do comprovante fiscal de compra, ou caso julgue necessário, o **Shopping Center Norte** e o **Lar Center** reservam-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca tratada nesta promoção.

4.3. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes de compras apresentados, serão desconsiderados para efeito de participação nesta promoção.

4.4. No caso das lojas/quiosques pertencentes ao **Shopping Center Norte** e **Lar Center** que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir nota fiscal, ou cuja nota fiscal é entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra **com data especificada e número de CNPJ**, dentro do período de participação, a fim de que os participantes possam ter direito a troca tratada nessa promoção.

4.4.1. Da mesma forma, na ocorrência da situação supra, o **Shopping Center Norte** e o **Lar Center** poderão conferir junto à loja emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e os respectivos comprovantes fiscais de compras.

4.5. Não serão válidos para fins de participação nessa promoção: (i) comprovantes fiscais de compras que não sejam originais ou estejam ilegíveis, xerocados, rasurados ou apresentando quaisquer modificações; (ii) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; (iii) comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; (iv) contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e ainda (v) comprovantes fiscais de compras relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72.

4.5.1. Também não serão considerados para fins de participação, as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias (**Drogaria São Paulo** e **Drogasil**), sendo, entretanto, **consideradas válidas**, as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.

4.5.2. Dos comprovantes fiscais de compras emitidos pelos restaurantes, quiosques e hipermercado **serão excluídos** os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, bem como de fumo e seus derivados, **sendo somente considerados** os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos no Artigo 10 supracitado. Em relação aos produtos comercializados pela **Tabacaria LEE** e pelo **Empório Vignamazzi do Shopping Center Norte**, serão consideradas válidas, apenas, as compras de produtos de acessórios e presentes.

4.5.3. Não serão aceitos para participar, os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas não participantes, assim como aqueles referentes a serviços bancários, jogos eletrônicos, Casa de Câmbio, Casa Lotérica, recargas em celulares, cartões vale-presente e estacionamento.

4.6. O cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF de modo que, **em hipótese alguma**, os valores dos comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) e/ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com

outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo participante que se cadastrou na promoção.

- 4.7. Todos os comprovantes fiscais de compras apresentados para trocas não poderão ser reapresentados novamente, sendo este controle realizado pelo próprio sistema de cadastramento da promoção.

5. DOS BRINDES E PROCEDIMENTO DE ENTREGA

- 5.1. Serão disponibilizados para os participantes dessa promoção **30.000 (trinta mil) unidades de Panetones com gotas de chocolate e recheio trufado, de 500g, da marca Stefan Behar**, no valor total de **R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais)**.

- 5.2. O brinde será entregue ao Participante imediatamente após a contemplação e recebimento do QR Code de autorização para retirada do brinde, livre de qualquer ônus, exclusivamente nos Balcões de Trocas e Atendimento dos Shoppings Center Norte e Lar Center, obedecido o horário de funcionamento e o prazo de vigência da promoção.

- 5.2.1. Para retirar o brinde, o próprio Participante deverá apresentar um documento de identificação válido, com foto (CIN, RG e CPF ou CNH) e o QR Code de autorização de retirada a um funcionário do no Balcão de Trocas e Atendimento disponível nos Shoppings Center Norte e Lar Center, que entregará o brinde, desde que preenchidas as condições exigidas pelas Promotoras.

- 5.2.2. O QR Code dará direito ao Participante contemplado de retirar apenas **1 (um) brinde em qualquer um dos Shoppings**.

- 5.2.3. O Participante deverá conferir, no ato da retirada, o estado do(s) brinde(s), para solicitar a sua troca imediata, se for o caso, por outro em perfeitas condições, nada podendo reclamar, a qualquer título, após o seu recebimento. Reclamações fundamentadas posteriores deverão ser feitas diretamente ao fornecedor dos brindes, por meio de seus canais de atendimento.

- 5.3. A não retirada do brinde até o último dia descrito no item 1.3. implicará na perda do direito ao recebimento do panetone oferecido pelas Promotoras, sendo seu valor recolhido pela **Promotora Mandatária** ao Tesouro Nacional, como renda da União.

- 5.4. Em caso de falecimento do contemplado, o brinde retornará ao estoque.

- 5.5. Ao receber seu brinde, cada ganhador aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte das Promotoras, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.

- 5.6. Os brindes são pessoais e intransferíveis, em qualquer hipótese, sendo vinculado para efeito de recebimento ao número de inscrição no CPF do Participante contemplado, não se responsabilizando, ainda, as Promotoras por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

- 5.7. Os brindes disponibilizados **não** poderão ser convertidos em dinheiro ou serem trocados por qualquer outro produto.
- 5.8. Não serão aceitas devoluções ou trocas, sendo a troca dos comprovantes fiscais de compras pelo(s) brinde(s) de exclusiva responsabilidade do participante.
- 5.9. No caso de não apresentação dos documentos, quando solicitados, ou de apresentação de documentos não aptos à comprovação de regularidade da participação, o participante será desclassificado, retornando o brinde ao estoque.
- 5.10. A responsabilidade das Promotoras se encerra com a entrega dos brindes.

6. DA EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BRINDES

- 6.1. A comprovação da propriedade dos brindes dar-se-á, em até **08 (oito) dias** antes do início desta promoção, por meio de documentos que ficarão disponíveis na Administração do Shopping Center Norte, localizada na Travessa Casalbuono, 120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para eventual fiscalização e que serão apresentados à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.
- 6.2. Os brindes serão exibidos nos Shoppings Center Norte e Lar Center por meio de imagens ilustrativas nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br, além dos materiais de divulgação da promoção.

7. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 7.1. A divulgação desta promoção dar-se-á por meio dos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br, nos **Shoppings Center Norte e Lar Center**, Aplicativo Center Norte, redes sociais oficiais, assessoria de imprensa, mídias sociais externas e outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.
- 7.2. As Promotoras comprometem-se a divulgar o Número do Certificado de Autorização SPA/MF e a listagem das lojas e quiosques participantes no Regulamento completo desta promoção nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br, e nos Balcões da Promoção localizados nos Shoppings **Center Norte e Lar Center** durante todo o período de participação, ficando dispensadas de sua aposição nas peças de divulgação.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1. **Estão impedidos de participar:** (i) (pessoas jurídicas; (ii) pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos; pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos com CPF irregular e/ou não residentes em território nacional; e, ainda, (iii) pessoas físicas não pertencentes ao clube VIVA Center Norte, (iv) os lojistas e proprietários de lojas/quiosques localizados no interior do **Shopping Center Norte, Lar Center**, bem como os sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados, empregados contratados e terceirizados, temporários ou freelancer, do MGodoy Assessoria Jurídica em Comunicação Publicitária e de todas as empresas que possuem contratos ativos com as Promotoras, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo sistema de troca no momento do cadastro.
- 8.2. Ficam os participantes, desde já, cientes de que deverão atentar-se para todas as condições e prazos deste Regulamento, que **não poderão** utilizar de meios escusos para participar

desta promoção, de mecanismos desleais que criem condições de participação e cadastramento irregulares, apresentar cópia de documentos falsos de comprovação da identidade ou, ainda, que atentem contra os objetivos da promoção estabelecidos neste Regulamento, que é **a aquisição de produtos ou serviços comercializados pelas lojas e quiosques participantes da promoção durante o período de participação.**

- 8.2.1.** Tais situações, quando identificadas, serão consideradas como fraude, tentativa de fraude, infração aos termos do Regulamento, ensejando a imediata desclassificação e exclusão do participante e o cancelamento da entrega do brinde, sem prejuízo, ainda, de medidas administrativas e/ou judiciais de natureza civil e penal.
- 8.3.** Caso as **Promotoras** fiquem impossibilitadas de contatar o Participante contemplado para entrega do brinde, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos, inverídicos, estas se reservam o direito de desclassificar o Participante selecionado em razão da inobservância das regras de participação preestabelecidas neste Regulamento.
- 8.4.** **Haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor Participante** caso este se valha da utilização de sistemas, *softwares* e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção.
- 8.5.** Da mesma forma, o participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras fictícias, como: **(i)** vários participantes que informem no ato do cadastro um mesmo telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; **(ii)** qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial; **(iii)** cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; **(iv)** qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter o QR Code de autorização de retirada dos brindes distribuídos nesta promoção.
- 8.6.** Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do consumidor em participar da promoção, não respondendo as Promotoras por eventuais equívocos do participante.
- 8.7.** Ocorrida a participação do consumidor mediante fraude comprovada, esta ensejará sua imediata desclassificação, inclusive, se for realizada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de QR Code de autorização de retirada do brinde e/ou se não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos a seguir: Participação **(i)** com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor participante cadastrado na promoção; **(ii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(iii)** mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(iv)** com upload (envio) no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas participantes; **(v)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; e **(vi)** em que haja a utilização de meios escusos para adquirir os comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo Participante, na qualidade de consumidor, nas lojas/quiosques do **Shopping Center Norte e do Lar Center.**

8.7.1. Serão desclassificados os consumidores que cadastrarem o mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez, em quaisquer dispositivos disponibilizados pelas Promotoras, ficando cientes, desta forma que perderão direito a participar desta promoção.

8.8. Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção (i) as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(ii)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.2. deste Regulamento.

8.9. Na hipótese de desclassificação ou identificação de pessoas impedidas de participar após o término do período de participação, o Participante perderá o direito ao prêmio e o respectivo valor será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 10 (dez) dias contados do término da Promoção.

9. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

9.1. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante **(i)** aceita os termos do presente Regulamento e **(ii)** adere a este Regulamento, de forma que as Promotoras poderão utilizar os seus dados para as finalidades descritas no item 3.4. e conforme o aceite, nos termos do item 3.5.

9.2. As Promotoras, neste momento, assumem o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

9.3. Os dados serão compartilhados com as empresas contratadas pelo **Shopping Center Norte e Lar Center**, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, assessoria jurídica, logística e entregas de prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

9.3.1. Assim, as Promotoras compartilharão os dados pessoais do consumidor com as empresas contratadas para a realização desta promoção e com órgão público regulador. Desta forma, as Promotoras exigem que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709/2018).

9.3.2. Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por colaboradores **do Shopping Center Norte e do Lar Center** devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.

9.3.3. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança.

Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

9.3.4. As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (i) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; **(ii)** passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; **(iii)** devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou **(iv)** forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelas Promotoras sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

9.4. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, as Promotoras garantem ao participante a possibilidade de solicitar a revogação de adesão a este Regulamento e se coloca à disposição para cumprimento dos direitos dos titulares de dados. Para isso é necessário que o participante efetue uma solicitação junto aos canais de relacionamento do Center Norte ou através do e-mail: privacidade@centernorte.com.br.

9.4.1. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação, pelo consumidor, da adesão a este Regulamento, acarretará a sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

9.5. Os dados pessoais coletados pelas Promotoras serão mantidos por tempo indeterminado ou até que haja revogação expressa do consentimento, concedido nos termos do item 3.5, sendo certo que os participantes poderão solicitar a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, para fins de facilitar o cadastro em futuras promoções e envio de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos **do Shopping Center Norte e do Lar Center** por WhatsApp e/ou SMS, telefone, bastando que entre em contato através dos canais de relacionamento do Center Norte ou pelo e-mail privacidade@centernorte.com.br.

9.6. Além disso, as Promotoras permitirão que os participantes atualizem seus dados cadastrais **durante o período de participação**, como endereço, telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando acessar o seu cadastro no Aplicativo Center Norte (note-se que será permitida a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

9.7. Serão mantidos na base de dados das Promotoras apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, **(i)** os dados dos consumidores contemplados pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção e **(ii)** os dados dos demais consumidores participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, até o recebimento do Ofício de Homologação do Processo de Prestação de Contas da presente promoção emitido pela SPA/MF. Findo os prazos ora estipulados, os dados serão eliminados, exceto os mantidos em razão de consentimento.

10. DIREITO DE USO DE IMAGEM

10.1. Os ganhadores da promoção, pelo período de vigência da promoção e pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de apuração, autorizam as Promotoras a utilizarem seus nomes, imagens e sons

de vozes, no território nacional e no exterior, com vistas à divulgação do resultado da promoção ou como parte do seu portfólio, sem nenhum ônus às Promotoras e/ou terceiros por esta indicada. Tal divulgação, incluindo a do resultado da promoção, poderá ser realizada através de qualquer meio ou mídia utilizada pelas Promotoras, inclusive, Internet (compreendendo a *landing page* da promoção, redes sociais, como *Twitter*, *Facebook*, *Youtube* e *Instagram*, links patrocinados, blogs, sites em geral, hotspots, peças de mídia display, peças multimídia, plataforma móvel e outros aplicativos); televisão aberta ou fechada; rádio; painéis eletrônicos; exposições em circuito fechado e em quaisquer locais públicos ou privados, incluindo, mas não se limitando a universidades, salas de cinema, teatro, clubes, festas e feiras; mídia impressa/online (incluindo revistas, jornais, informativos, anuários, folhetos, mala-diretas, folders, flyers, panfletos, cartazes, pôsteres, encartes); e quaisquer outros meios de comunicação com o público, por ela utilizados para veiculação institucional ou publicitária.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente distribuição de brindes é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.

11.2. Na eventualidade de redução de horário de funcionamento dos Shoppings, por motivo de força maior, as Promotoras se comprometem a informar o novo horário nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br.

11.3. As Promotoras não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os Participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação, recebimento e/ou utilização do prêmio ou, ainda, de situações que estejam fora do seu controle, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade das Promotoras, em situações, tais como, em caráter meramente exemplificativo:

11.3.1. Qualquer impedimento do Participante em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à Internet e aos Aplicativos Center Norte.

11.3.2. Pelos cadastros que não forem realizados por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.3.3. Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso aos Aplicativos Center Norte ou por impossibilidade de acessá-lo.

11.3.4. Por cadastros de dados perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do Participante em relação a seu *login* e senha pessoal.

11.3.5. Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.

11.4. As Promotoras não poderão ser responsabilizadas pelo preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do Participante da presente Promoção ou por qualquer situação que decorra de sua culpa exclusiva. As Promotoras também não serão responsáveis por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou aos aplicativos Center Norte, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha

humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro na Promoção, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle das Promotoras, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

- 11.5.** As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos consumidores, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.
- 11.6.** A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 11.7.** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelas Promotora.
- 11.8.** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/2022), tendo sido todos os termos dispostos neste regulamento prévia e devidamente autorizados.

ANEXO I – LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES DO SHOPPING CENTER NORTE

CNPJ	Razão Social	Fantasia
07.677.166/0001-96	FAR VIAGENS E TURISMO LTDA	4WAY TRAVEL
07.739.834/0001-62	SPAD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	ADCOS COSMETICA DE TRATAMENTO
29.482.168/0007-58	BOOST COMERCIO DE CALCADOS LTDA 2	ADIDAS PERFORMANCE
39.402.249/0001-69	4 TRAVEL TURISMO LTDA	AGAXTUR VIAGENS
62.496.120/0001-89	ALL SPORT MAGAZINE LTDA.	ALL SPORT
75.293.662/0001-04	ALTENBURG TEXTIL LTDA	ALTENBURG
28.642.255/0001-77	CAPRICORNIO CALCADOS EIRELI - ME	ANA CAPRI
67.886.622/0001-30	ADM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANDIAMO
43.372.119/0001-06	NICLO'S COMERCIAL LTDA.	ANNA PEGOVA
09.083.576/0001-34	ENTER IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MODAS LTDA	ANY ANY
11.412.956/0001-17	EDUMA FAST FOOD ALIMENTOS LTDA.	APADOCA
00.311.557/0001-43	VCI VANGUARD CONFECCOES IMPORTADAS LTDA.	ARAMIS
54.391.715/0001-41	CNZZ CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.	AREZZO
38.494.313/0001-16	LDB AJUSTES RÁPIDOS NORTE LTDA. - EPP	ARRANJOS EXPRESS
05.055.599/0001-84	H 2 S 4 CONFECCAO E CALCADOS LTDA.	ARTWALK
00.267.685/0001-37	HOOLIGAN COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA.	AUTHENTIC FEET
37.895.983/0001-81	AMORA VAREJO DE COSMETICOS E AROMATIZANTES LTDA	AVATIM CHEIROS DA TERRA
03.992.639/0001-99	FABIO ROBERTO CODELLOS	AUTOMOTIVE STORE
55.809.791/0001-97	AVINYA JOALHERIA LTDA.	AVINYA JOALHERIA
08.322.801/0001-85	SOMAR COZINHA TIPICA LTDA - EPP	AXE

11.950.487/0022-14	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	BACIO DI LATTE
11.950.487/0001-90	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	BACIO DI LATTE
53.154.225/0001-69	BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	BAKED POTATO
45.774.202/0001-29	BMX1 BARBEARIA LTDA	BARBEARIA 300
18.463.148/0003-90	INSTITUTO GERANDO FALCÕES	BAZAR GERANDO FALCOES
03.259.830/0001-26	AMBERG MODAS LTDA	BELUGA
97.748.958/0033-84	CALCADOS BIBI LTDA.	BIBI
09.086.560/0001-85	BIG STAR NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BIG X PICANHA
49.049.592/0001-25	NORTE NAVE LTDA	BIOMUNDO
09.529.951/0004-70	BLUE BEACH MODA PRAIA E FITNESS LTDA	BLUE BEACH
09.548.005/0001-28	GSOUTO COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA.	BMART
13.258.642/0001-37	PCN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	BOBS
91.708.040/0001-48	STRASSBURGER MALHAS E FIOS LTDA	BONNETERIE
32.018.849/0003-40	BOTOCLINIC ESTETICA FACIAL LTDA	BOTOCLINIC
03.338.610/0001-98	VIA VENETO ROUPAS LTDA	BROOKSFIELD DONNA
47.100.110/0001-99	VIA VENETO ROUPAS LTDA - JR.	BROOKSFIELD JR.
22.347.998/0002-19	BUCK MODAS VESTUARIO EIRELI	BUCKMAN
45.242.914/0001-05	C & A MODAS LTDA.	C&A
33.256.897/0012-20	CACAU NOIR SAO PAULO CHOCOLATES LTDA	CACAU NOIR
17.611.014/0429-04	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA. - EXPANSÃO	CACAU SHOW MEGA STORE
13.617.880/0001-91	ALEXANDRE & CLAUDIA FARIA COMERCIO LTDA	CLAUDIA ADORMO
07.296.319/0001-55	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	CALVIN KLEIN

32.678.980/0001-72	CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A.	CAMARADA CAMARÃO
48.646.036/0001-73	PROSPMAJU COMERCIO DE CALÇADOS E ASSESSÓRIOS	CAPODARTE
68.974.583/0001-95	SUGAR CUBES COMERCIO DE DOCES LTDA	CARLOS BAKERY
09.535.419/0001-12	MB FRANCA PARTICIPACAO E ASS DE ADM EM EMRPESAS LTDA	CARMEN STEFFENS
26.492.726/0001-82	MH CAFETERIA E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA ME	CASA BAUDUCCO
60.456.407/0020-12	CASA BAYARD ARTIGOS PATA ESPORTES LTDA	CASA BAYARD
14.737.180/0002-84	GG COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	CASA DAS CUECAS
59.291.534/0001-67	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	CASAS BAHIA
38.152.861/0001-68	JTSG COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	CASE & COMPANY
28.476.808/0001-69	M G ACESSORIOS PARA CELULARES EIRELI - ME	CASE & COMPANY
45.790.854/0001-57	CASIO CENTER RELOGIOS EIRELI	CASIO CENTER
06.347.409/0001-65	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	CENTAURO
17.887.467/0001-06	RFCX COM DE OCULOS E ACESSORIOS EM GERAL EIRELI - EPP	CHILLI BEANS
46.461.907/0001-59	TROVAO COMERCIO DE OTICA LTDA	CHILLI BEANS
35.539.362/0001-30	NIBS PARTICIPACOES SA	CHOCOLATES BRASIL CACAU
05.978.255/0001-47	CODE CREAÇÕES E PRESENTES LTDA	LIQUIDO
00.779.721/0001-41	CINEMARK BRASIL S.A.	CINEMARK
40.432.544/0001-47	CLARO S/A	CLARO
11.833.062/0003-62	SP 2 SHOES E ACESSORIOS LTDA.	CLUBE MELISSA
17.343.691/0001-29	CNS CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	CNS
12.879.361/0001-39	G.B.A. COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	COACH
35.506.327/0002-03	TENDENZE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	COLCCI
66.646.795/0001-18	COMERCIAL SEMAAN LTDA.	COLECIONA BRINQUEDOS

06.992.401/0001-51	RESTNORTE FAST FOOD LTDA - EPP	COMPANHIA DO CHURRASCO
02.675.611/0001-65	COOPERSHOES-COOPERATIVA DE TRABALHO E INDUSTRIA DE CALÇADOS JOANETENSE LTDA	CONVERSE
61.542.999/0001-95	CORELLO COMERCIAL LTDA.	CORELLO
51.721.447/0004-33	CONFECÇÕES COSTUME LTDA.	COSTUME
41.080.382/0001-98	VITORIA S COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS LTDA	CRIAMIGOS
42.692.997/0001-38	CRIARI REPRESENTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	CRATIFF
00.704.605/0001-63	TIMMY - TOYS PRESENTES LTDA	CROCS
38.194.605/0001-33	CRUZEIROS BAR LANCHONETE RESTAURANTE E DELIVERY NORTH SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	CRUZEIROS BAR
26.834.751/0001-05	KM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP	CVC
03.563.689/0009-08	DECOLAR. COM LTDA	DECOLAR
46.056.263/0015-19	IRMAOS SARAFIAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DENY TENNIS
46.056.263/0037-24	IRMAOS SARAFIAN COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DENY SPORTS
31.575.186/0001-30	TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - LOJA	DERMAGE
28.255.246/0001-23	CITTA SUMARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DI POLLINI
14.907.789/0001-73	BRAVE COMPANY COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	DIESEL
06.014.605/0001-18	RGB NORTE RESTAURANTE LTDA	DIVINO FOGAO
49.669.856/0001-43	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	DUDALINA
61.412.110/0033-32	DROGARIA SAO PAULO S.A.	DROGARIA SAO PAULO
61.585.865/0001-51	RAIA DROGASIL SA	DROGASIL ou DROGA RAIA
23.858.883/0001-70	LUZIA DE FATIMA MAZZA EIRELI - EPP	EMPORIO VIGNAMAZZI

15.625.489/0001-64	MARISA MIYAKAVA WANG EPP	ERVA DOCE
08.845.676/0026-46	CORPOREOS SERVICOS ESTETICOS LTDA	ESPACO LASER
61.117.119/0001-33	CENTER NORTE WELLNESS CENTER LTDA	BUDDHA SPA
09.054.385/0001-44	INBRANDS S/A	ELLUS
31.558.268/0001-77	MARGARETE DE FATIMA ALVES MELO	ESPETOMANIA
34.670.101/0001-91	R.M.S. JOIAS LTDA	ESTANDE ACIUM
39.267.229/0001-22	BISCOITÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRESENTES LTDA	ESTANDE BISCOITE
43.703.151/0001-19	A. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTANDE BOALI
32.124.385/0001-95	SALLVE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	ESTANDE CONTEM 1G E SALLVE
32.306.307/0001-01	BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA	ESTANDE CREAMY
05.883.299/0002-74	MARCOS LICHTENSTEIN VESTUARIO	ESTANDE CROCS
34.930.366/0001-81	GL CASE ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	ESTANDE DECO
23.244.006/0001-00	DENGO CHOCOLATES S.A.	ESTANDE DENGO
15.667.475/0007-07	DRYCAR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	DRYWASH
24.555.958/0002-98	MY PHONNE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES E ELETRONICOS LTDA ME - ESTANDE DUX	ESTANDE DUX
26.072.717/0001-32	CATU COMERCIO DE COSMETICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA	ESTANDE ESTRELA BEAUTY
46.198.736/0001-17	FINI C.NORTE LTDA	ESTANDE FINI BALAS
45.854.660/0001-78	FALCON 7X COMERCIO DE OCULOS LTDA	ESTANDE FUEL EYEWEAR
31.122.108/0001-80	YOU CO MARKETING LTDA	ESTANDE GOLD SPELL
54.759.028/0001-36	HANNA KLING II LTDA	ESTANDE HANNA KLING
36.256.982/0001-24	HOMEDICS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE	ESTANDE HOMEDICS

	APARELHOS DE MASSAGEM LTDA	
53.300.509/0001-16	MRM COMERCIO DE ACESSORIOS MASCULINOS LTDA	ESTANDE JACK SIR
57.278.629/0001-15	DELICIA DE MACARONS LTDA	ESTANDE LE PETIT
20.702.154/0049-87	LINDT & SPRUNGLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A	ESTANDE LINDT
49.707.970/0001-10	FJMR ARTE EM PAPEL LTDA	ESTANDE MAGNOLIA
45.205.029/0001-48	NGP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTANDE MILK MOO
45.521.506/0001-84	AMERICAN GOODIES ALIMENTOS LTDA	ESTANDE MR. CHENEY COOKIES
56.745.753/0001-80	ISABELA NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS	ESTANDE NUTTY BAVARIAN
60.448.153/0001-28	JOÃO RUBENS SIQUEIRA JUNIOR	ESTANDE AMOR AOS PEDAÇOS
51.672.462/0001-96	GEEK013 COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO E PRESENTES LTDA	ESTANDE PITICAS
39.793.924/0001-28	EBP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	ESTANDE POZZI
04.088.208/0001-65	CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	ESTANDE SEM PARAR
51.444.277/0002-25	MY COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	ESTANDE SETH
58.763.638/0001-64	ANA DIANA BREDÁ CORREA	ESTANDE IMPERIO ARCANJO
46.128.606/0001-08	SANTISTA EXPERIENCE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	ESTANDE STANLEY
08.613.254/0009-44	TB COMERCIO DE PRESENTES SA	ESTANDE TANIA BULHOES
50.677.604/0001-45	PANDAS CO. ALIMENTOS LTDA	ESTANDE THE GOOD COP
50.100.190/0001-97	PIRITA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	ESTANDE VIKÁ
34.506.209/0001-43	PRINCIPIA SP COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	ESTANDE PRINCIPIA
51.759.252/0001-30	HARMONIA HAIR COSMETICOS LTDA.	ESTANDE BRAÉ

42.422.967/0006-16	SAVI COSMETICOS LTDA	ESTANDE WE PINK
22.628.488/0001-39	FRANQUEADORA FABIANE PINHEIRO LTDA EPP	ESTUDIO DA SOBRANCELHA
26.989.333/0001-89	ESTUDIO MAIS SOBRANCELHA E CORPO EIRELI	ESTUDIO MAIS
62.386.977/0001-46	R&M SORVETERIA E CAFETERIA LTDA	JAH DO AÇAÍ
59.436.062/0001-93	JCLS COMÉRCIO LTDA	ESTANDE BUMA
25.319.661/0008-81	DNN COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	ESTANDE FATOR 5
56.340.992/0003-12	ISABEL SCHULER	ESTANDE BENNEMANN
54.454.878/0001-26	FAMILY HAIR LTDA	FAMILY HAIR
10.285.590/0001-08	GRUPO DE MODA SOMA S/A	FARM
61.110.870/0001-08	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA.	FASCAR
43.708.379/0001-00	FAST SHOP S/A	FAST SHOP
15.369.660/0001-11	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO CN LTDA.	FOGO DE CHAO
61.322.970/0001-06	GARBO S/A	GARBO
05.633.751/0001-69	BRILHO E LUZ COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA	GEANA
56.954.519/0001-63	GS GELATO COMERCIO DE SORVETES LTDA	GELATO BORELLI
23.800.019/0001-18	TRENDFOODS GCN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GENDAI
20.422.248/0001-58	GOLD & KO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA.	GOLDKO
31.476.798/0001-76	MAXCIMA E COMMERCE COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - LOJA	GIOVANNA BABY
52.338.130/0001-32	GIRA VILA ALIMENTOS LTDA	GIRAFFAS
61.077.905/0001-54	SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.	GRANDVISION
08.743.025/0001-97	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	GRANADO
52.978.897/0001-26	GREGORY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	GREGORY

45.971.136/0002-68	P & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	GRILETTO
17.809.524/0001-20	GUESS BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A	GUESS
26.641.351/0001-75	VIA WAL COMERCIO DE SANDALIAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - EPP	HAVAIANAS
22.704.733/0002-20	GETTI CAFE LTDA EPP	HAVANNA CAFE
78.876.950/0001-71	CIA. HERING	HERING MEGA STORE
47.105.597/0001-00	LIRIO INNOVATION ALIMENTOS LTDA	HOLYCOW
07.671.452/0001-44	LIQUICA CONFECÇÕES LTDA.	HOPE
57.621.054/0001-91	HUGO BOSS DO BRASIL LTDA	HUGO
44.283.030/0001-28	PARAMONKEY COMERCIO ROUPAS E CALCADOS LTDA	HYPE KINGS
54.801.535/0001-90	CENTRO METROPOLITANO DE COSMETICOS LTDA	IKESAKI
13.566.271/0037-61	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA.	INTIMISSIMI
34.250.278/0001-39	PRATI.CO DECORAÇÕES E PRESENTES EIRELI	IMAGINARIUM
13.566.271/0001-50	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA.	CALZEDONIA
89.237.911/0118-51	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	IPLACE
04.925.550/0001-72	HARMONIE BEAUTE LTDA - EPP	JACQUES JANINE
52.145.750/0001-55	FGAM CALCADOS LTDA	JORGE BISCHOFF
07.405.864/0001-32	KALILI RESTAURANTE LTDA.	KALILI
09.060.964/0001-08	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA. - KFC	KFC
53.258.117/0001-36	KHELF MODAS LTDA.	KHELF
03.580.351/0001-07	SUN WEI PRESENTES	KIKI & MILY
23.638.391/0006-84	KIKO COSMETICS BRASIL LTDA	KIKO MILANO
32.944.907/0003-67	SNEAKERS I COMERCIO LTDA	KINGS SNEAKERS
08.614.045/0001-68	KIPLING COMERCIO DE BOLSAS LTDA	KIPLING
43.526.444/0001-78	HAIKAI PAPELARIA E PRESENTES LTDA	HAIKAI

35.539.362/0001-30	NIBS PARTICIPACOES SA - KOPENHAGEN	KOPENHAGEN
27.242.801/0001-10	ST SURF SKATE LTDA EPP	KYW
13.917.458/0001-51	CENC COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - EPP	LACOSTE
79.653.119/0001-13	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LA MODA LTDA	LANCA PERFUME
34.094.745/0001-89	PLB ACESSORIOS LTDA	
14.596.528/0015-85	LPQBR RESTAURANTES E PADARIAS LTDA.	LE PAIN QUOTIDIEN
61.777.009/0059-14	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	LE POSTICHE
11.479.469/0001-71	ATENAS COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - EPP	LEFITA
01.490.698/0001-33	M SHOP COMERCIAL LTDA	LEGO
43.351.097/0015-95	LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2	LEVIS
20.702.154/0001-32	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COMERCIO DE ALIMENTOS SA	LINDT
35.303.139/0001-99	LIVE STORE BRASIL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	LIVE
14.707.968/0001-67	CMK OTICA LTDA	LIVO EYEWEAR
54.430.962/0007-03	LIVRARIA DA VILA LTDA	LIVRARIA DA VILA
69.172.732/0001-65	HORA DAS MEIAS E LINGERIE - EIRELI	LIZ
01.512.104/0001-48	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA.	LOCCITANE PROVENCE
47.100.110/0251-83	VIA VENETO ROUPAS LTDA..	LOFT
11.516.257/0032-13	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA.	LOFTY STYLE
61.683.413/0001-02	KOTEK COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	LOUNGERIE
13.710.737/0001-40	LUDIQUE ET BADIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA	LUDIQUE ET BADIN
34.238.616/0001-17	NEVES COMÉRCIO DE VESTUARIO EIRELI	LUPO
05.557.870/0001-80	ANTONIO ALVARO SILVA DE PAULA - ME	LUPO
09.608.301/0001-77	HSPACE WP CALCADOS LTDA - EPP	LUZ DA LUA

53.604.708/0001-18	M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EM GERAL LTDA.	M. OFFICER
08.377.511/0001-39	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	MAC
13.783.221/0001-25	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S A	MADERO
47.960.950/0001-21	MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA OU MAGALU
08.820.448/0004-06	ATENA FENIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	MAHOGANY
84.429.737/0030-59	MALWEE MALHAS LTDA	MALWEE KIDS
00.914.094/0001-04	MAEMI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. - EPP	MAMAE LUA
21.892.925/0006-79	PONTO SANTA CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	MANIA DE CHURRASCO PRIME STEAK & BURGER
20.284.235/0001-60	MAOS PERFEITAS BY MANU - TRATAMENTO ESTETICOS - EIRELI	MAOS PERFEITAS BY MANU
57.599.383/0001-83	SARALANDY CALCADOS LTDA.	MARCITA
19.416.317/0001-31	ROCK NORTH CENTER COMERCIO DE PRESENTES LTDA - EPP.	MAXIOR
42.591.651/0001-43	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MC DONALDS
61.655.392/0001-11	MAXCN COMERCIO VAREJISTA LTDA	MINISO
54.795.961/0001-69	MCD STORE SP II CONFECCOES LTDA	MCD
45.491.517/0001-69	CN CULINARIA ASIATICA LTDA	MEI MEI CULINARIA ASIATICA
58.868.217/0001-06	ZOOFLORA PLANTAS LTDA. - ME	MISTICKY
01.329.476/0001-33	DON COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	MITANI OPTICA
03.494.776/0001-01	AMMO VAREJO LTDA - MMARTAN	MMARTAN
47.980.959/0001-02	TERRACOTA COMERCIO NACIONAL VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	MOB
45.971.136/0001-87	P & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MONTANA GRILL EXPRESS

12.136.108/0001-95	MC VIA PARQUE COMERCIO DE RELOGIOS LTDA 2	MONTE CARLO JOIAS
53.395.554/0001-00	BIJOUTERIAS EQUUS LTDA.	MORANA
15.095.271/0001-45	MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES S.A.	MORENA ROSA
01.908.489/0035-06	MR PRETZELS DO BRASIL LTDA	MR PRETZELS
51.200.038/0018-97	MAGAZINE MUNDIAL LTDA	MUNDIAL CALCADOS
02.786.558/0001-70	MUNDO DOS COSMETICOS LTDA	MUNDO DO CABELEIREIRO
24.276.833/0001-48	NATURA COMERCIAL TDA	NATURA
31.907.204/0001-34	N R Y COMERCIO DE ROUPAS LTDA	NINA BASICS
46.302.310/0001-61	NACIONAL LOJAS BASQUETE BRASIL LTDA	NBA
49.635.555/0001-07	RDRRX COMERCIO ELETRONICOS LTDA	NERD
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA - LOJA	NESPRESSO
48.643.728/0001-68	MB COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	NEW ERA
59.546.515/0001-34	FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	NIKE
52.315.061/0001-41	CVOL ACESSORIOS LTDA	NORAH
40.965.172/0001-14	GCF COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	NUTRAFIT
06.140.304/0001-30	NOVAERA COSMETICOS LTDA.	O BOTICARIO
04.692.027/0001-43	LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA	OAKLEY
60.873.288/0001-30	MARTINS DA COSTA & CIA. LTDA.	OFNER
40.340.433/0002-91	OG DO BRASIL ALIMENTACAO LTDA	OLIVE GARDEN
53.267.928/0001-01	COSMETICOS MAXIBON LTDA. - EPP	OPAQUE
45.762.160/0001-06	R&L ARTIGOS JOALHERIA LTDA	ORNATE SEMIJOIAS BY ROSANA MATIAS
35.943.604/0001-56	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SA	OSKLEN

53.360.038/0001-31	OTICA FOTO LEE LTDA. - EPP	OTICA ABC
06.247.204/0002-99	L'OTTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA - EPP	OTICA DAX
53.263.083/0001-78	CENTRO OTICO ZONA NORTE - EPP	OTICA MAX
09.248.776/0008-76	CAMPO VISUAL PARTICIPACOES LTDA.	OTICAS CAROL
34.432.079/0001-41	OTICAS GPM - COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICAS LTDA	OTICAS DINIZ
17.261.661/0001-73	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A	OUTBACK STEAKHOUSE
56.794.084/0001-37	PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA	PAMPILI
05.408.900/0001-96	DALPINO EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP	PANDORA
42.463.036/0001-51	NORTE BAR E TRATORIA LTDA	PECORINO
45.426.868/0001-96	OPG BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	PENGUIN
46.992.729/0001-92	GM ECOM LTDA	PRINCESA REBORN
05.792.552/0001-01	DENNIS INKYUN TAE - EPP	PHILIP MONICA
61.203.181/0001-48	BANCO DA PRACA FOODSERVICE OLIGON 4 LTDA	PRAÇA DA MOÇA CAFÉ
11.620.379/0006-63	ANIMAX FAST FOOD E EVENTOS LTDA	PIADINA
55.708.558/0001-18	P7 CENTER SPORT LTDA	PIER 7
68.989.573/0001-23	GC COMERCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA.	PILHAS & CIA.
48.642.089/0001-16	PIPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	PIPET MODA CANINA
02.318.956/0014-86	PIRAJA COMERCIO DE ALIMENTOS E PROMOCOES LTDA.	PIRAJÁ
01.937.526/0001-65	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A	PIZZA HUT
04.933.060/0001-18	PLAY ONE EMPREENDIMENTOS LTDA	PLAYLAND
35.473.287/0014-76	PL MODA INTIMA LTDA	PLIE
00.436.042/0047-52	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	POLISHOP STORE
58.878.091/0001-42	TRADITION COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - EPP	POLO PLAY

13.574.594/0001-96	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - POPEYE'S LOUISIANA KITCHEN	POPEYES LOUISIANA KITCHEN
42.834.897/0001-07	SJT COMERCIO DE VESTUARIO FEMININO LTDA	PRACTORY
59.669.788/0001-76	BRISTOL COMERCIAL LTDA	PREGO
08.012.884/0001-06	J.B.ARRUDA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	PUKET
17.772.876/0001-59	QBX COSMETICOS LTDA	QUEM DISSE BERENICE
53.287.660/0001-61	QUERENCIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.	QUERENCIA
13.257.648/0001-90	SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA 2	RAY BAN
05.754.869/0001-45	INSTITUTO ASTA	REDE ASTA
11.098.433/0001-48	NB BRASIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA	REEBOK
92.754.738/0061-01	LOJAS RENNER SA	RENNER
52.315.418/0001-91	NEUS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	RESERVA
61.990.354/0001-15	BAR E RESTAURANTE CTN LTDA	RESTAURANTE AMERICA
53.294.997/0001-04	MUNIQUE DEUTSCHE LANCHES EIRELI	RESTAURANTE MUNIQUE
33.200.056/0001-49	LOJAS RIACHUELO S/A	RIACHUELO
42.130.678/0001-39	ROCK LASER NORTE COM LTDA	ROCK LASER GAMES
53.738.178/0001-09	RASIL COMERCIO DE SEMIJOIAS LTDA	ROMMANEL
51.783.049/0001-07	ROWA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	ROWA FITNESS
51.886.022/0001-31	SAS NORTE ARTIGOS DE VIAGEM LTDA	SAMSONITE
20.247.322/0001-47	ALLIED TECNOLOGIA S.A	SAMSUNG
34.956.731/0001-27	KARUI COMERCIO DE CALCADOS LTDA	SANTA LOLLA
55.193.509/0001-90	IMPERIAL SERVICE RENOVADORA DE CALCADOS E ROUPAS LTDA	SAPATARIA DO FUTURO
15.048.124/0001-14	AVENUE HOCHÉ COM VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	SEPHORA

21.296.832/0001-77	SESTINI VAREJO LTDA	SESTINI
43.470.566/0001-90	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.	SHOULDER
01.401.206/0001-96	CANROO COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	SIDEWALK
25.189.243/0001-40	MCA2 RESTAURANTE FAST FOOD LTDA	SPOLETO
55.567.582/0070-06	CAFE PACIFICO S A	STARBUCKS
08.701.342/0001-40	ZANEI COMERCIO DE MODAS E ACESSORIOS LTDA. - EPP	STROKE
53.983.044/0001-45	STUDIO ORIGINAL DO BRASIL LTDA	STUDIO ORIGINAL BARBERSHOP
43.211.593/0001-48	Y S A FAST FOOD LTDA	SUCO BAGACO E ROASTED POTATO
64.861.149/0001-48	LANCHONETE GREVILLE LTDA.	SUCO&CIA.
53.233.409/0001-14	SUIL PRESENTES LTDA.	SUIL
00.727.262/0001-52	SWAROVSKI CRISTAIS LTDA	SWAROVSKI
00.230.021/0001-01	TABACARIA AN LTDA.	TABACARIA LEE
73.622.748/0001-08	BT CORRETORA DE CAMBIO LTDA	TRAVELEX CAMBIO
23.259.011/0001-96	TBB GESTAO DE RESTAURANTES S/A	TACO BELL
24.536.946/0003-05	LOJAS NICKYS DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TENNIS STATION
69.082.733/0001-19	SAMMIE JOIAS LTDA.	THE GRACES
02.421.421/0001-11	TIM S A	TIM
04.206.050/0001-80	TIM CELULAR S/A	TIM
10.254.044/0001-00	GJ COMERCIO DE ROUPA VAREJISTA EIRELI EPP	TIP TOP
53.966.834/0001-12	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	TNG
32.453.107/0001-81	BSG BIJOU BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	TODO MODA
51.371.950/0001-63	CHALIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TOMMY HILFIGER

59.418.806/0001-47	TRACK & FIELD CO S.A.	TRACK&FIELD
53.269.924/0001-54	TRATTORIA DO GUAPPO LTDA.	TRATTORIA DO GUAPPO
02.130.597/0001-14	SHIZUO OSHIKAWA ALIMENTOS LTDA.	TRIOS BURGER
07.569.701/0001-95	S.M. COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	USAFLEX
22.801.180/0001-43	CENTER BROS BAR E LANCHONETE LTDA	VACA VEIA
42.966.532/0001-28	NIEVES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	VANS
47.100.110/0012-41	VIA VENETO ROUPAS LTDA	VIA VENETO
74.542.499/0002-86	VENT VERT COSMETICOS LTDA.ME	VENT VERT
14.749.177/0005-23	DONA LINDA COMERCIO DE BOLSAS, CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	VICTOR HUGO
50.131.654/0001-22	VILLABOWLING BOLICHE BAR E RESTAURANTE LTDA	VILLA BOWLING
84.453.844/0001-88	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	VIVARA
71.815.245/0001-15	SOLID RESTAURANTE LTDA.	VIVENDA DO CAMARAO
02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO
05.828.732/0001-98	VMT TELECOMUNICACOES LTDA	VIVO
09.054.385/0001-44	INBRANDS S.A	VR COLLEZIONI
02.231.464/0009-91	OPTICAL SUNGLASSES LTDA	WANNY OPTICAL SUNGLASSES
22.734.270/0001-69	W M DE SOUSA EIRELI	WORLD TENNIS
34.852.937/0001-07	ZURY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	XIAOMI STORE
17.574.231/0001-01	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	YOUCOM
02.952.485/0038-30	ZARA BRASIL LTDA	ZARA
43.190.294/0001-74	VENETO COMERCIO DE OCULOS LTDA	ZEISS VISION CENTER
53.558.342/0003-50	ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	ZELO

ANEXO II – LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES DO LAR CENTER

CNPJ	Razão Social	Fantasia
17.261.661/0001-73	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL SA	ABBRACCIO
34.859.169/0007-09	JUMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ABRACASA
58.237.793/0001-47	SMAYR MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP	ALTUS DESIGN
54.281.681/0001-32	ARIZ MOVEIS E DECORACOES LTDA	ARIZ
57.954.687/0001-11	ATEC COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA	ATEC ORIGINAL DESIGN
57.623.290/0001-47	ATENEO MOVEIS E DECORACOES LTDA	ATENEO
53.505.711/0001-84	MIRIAM BIONI LTDA	B & B MOVEIS E DECORACOES

10.373.578/0001-47	S. A. ABDOUNI MOVEIS E DECORACOES LTDA	BAZZI MÓVEIS
31.316.450/0001-11	BIBLOS SERVICOS EM MOVEIS EIRELI	BIBLOS PLANEJADOS
30.006.942/0001-48	BIG MAD COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA	BIG MAD
17.262.405/0001-09	TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI	BRETON
32.678.980/0001-72	CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A.	CAMARADA CAMARÃO
03.002.339/0007-00	MAXMIX COMERCIAL LTDA.	CAMICADO HOUSEWEAR
04.887.490/0001-40	NATALIA GONCALVES EVANGELISTA DECORACOES - EPP	CARPETÃO
19.517.214/0001-68	ALTA COMERCIO E DECORACOES LTDA - EPP	CASA VITTA
09.451.214/0007-44	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA	CASTOR
00.779.721/0001-41	CINEMARK BRASIL S.A.	CINEMARK
62.617.121/0008-00	CLAMI MOVEIS & DECORACOES LTDA	CLAMI DESIGN
61.522.850/0001-44	CONFORTO REDE COMERCIAL DE COLCHOES LTDA.	COPEL
40.827.285/0001-53	SOFISTICATTO AMBIENTES E DECORAÇÕES LTDA	CRIARE
43.236.593/0001-00	DOMUS ELETROS PREMIUM LTDA	CRISS AIR
02.314.041/0001-88	IGUASPORT LTDA.	DECATHLON
16.383.345/0001-01	BRUNO BIRMAN PINTO ME	DRESS
16.383.345/0001-01	BRUNO BIRMAN PINTO ME	DRESS
14.835.404/0001-00	EDY SERVICOS EM MOVEIS LTDA.	EDY PLANEJADOS
22.696.830/0001-38	ACHOU SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTANDE ACHOU SOLAR
46.020.195/0001-32	EDGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	ESTANDE EDGRAN MARMORE
10.519.995/0001-55	IMPACTO COMERCIO DE FERRAGENS MOVEIS E DECORACOES LTDA	ESTANDE ELEGANCY DESIGN
36.401.151/0001-07	LMA CAFÉ CHOCOLATES FINOS EIREL	ESTANDE KOP CAFÉ
08.062.223/0001-95	SOLID ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA	ESTANDE SOLID SYSTEMS
67.120.196/0001-29	FINEST MOVEIS E DECORACOES LTDA.	ESTUDIO FINEST
27.606.949/0001-96	EUROBANHO COMERCIO DE METAIS SANITARIOS EIRELI - EPP	EUROBANHO
43.708.379/0015-05	FAST SHOP COMERCIAL LTDA.	FAST SHOP

20.542.263/0001-30	FIORI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	FIORI
04.244.807/0011-00	FRANCCINO MOVEIS LTDA EPP	FRANCCINO
22.704.733/0002-20	GETTI CAFE LTDA - EPP	HAVANNA CAFÉ
33.610.919/0001-56	A.U. GUIMARAES	IDEA INTERIORES
02.878.514/0001-70	JETO PROJETO MOVEIS E DECORACOES EIRELI	ILUSTRE
07.653.849/0003-75	AHMID ABDO RAUF ABDUNI - ME	ITALINEA CASA E COZINHA
41.129.641/0001-28	KANEPE MOVEIS E DECORACOES LTDA	KANEPE
01.438.784/0001-05	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	LEROY MERLIN
64.422.892/0002-82	LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS S/A	LIDER
47.144.952/0001-42	ARMANDO MOVEIS LTDA	LINA DECOR
33.328.015/0001-32	LINA INTERIORES MOVEIS - EIRELI	LINA INTERIORES
30.928.078/0001-31	MARC BAZAR E ARMARINHOS LTDA	L'OEIL
45.603.529/0006-42	LUSTRES YAMAMURA LTDA	LUSTRES YAMAMURA
57.314.288/0001-96	MADEL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI	MADEL
26.643.328/0001-10	ALIANZA HK & TEAM FRIENDS LTDA	MATTRESS ONE
61.024.055/0001-26	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA.	MEGA SLEEP HOUSE
01.082.406/0003-95	MON.LLINE COMERCIO DE TAPETES LTDA	MONLLINE
29.631.443/0002-43	NBA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI	N&C PLANEJADOS
45.452.124/0001-46	NATUZZI SP LC LTDA	NATUZZI
12.842.782/0001-95	RESTAURANTE LAR DOCE LAR LTDA.	O COMPADRE
41.034.223/0001-57	VITRINE DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA	ORLITÉ
43.074.533/0001-20	BLUE POINT FRANCHISER LTDA	ORTOBOM
03.495.674/0001-00	PIRAMIDE COZINHAS LTDA EPP	PLACCI BY PIRÂMIDE
05.557.035/0001-40	PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA	PLENITUDE DESIGN
51.053.609/0001-60	MIGUEL KASSEM ABDUNI	PORTOBELLO
19.708.532/0001-06	SLEEP CENTER COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	PRO HOUSE
07.885.215/0002-67	COLCHOES CAVALETTI LTDA	PROBEL
28.025.978/0001-27	PROJETO CONCEPT MOVEIS PLANEJADOS LTDA	PROJECTO CONCEPT GARDEN

32.214.147/0001-70	VIP SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI	PROJETO CONCEPT
11.215.545/0001-31	ECOSYSTEM - COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA EPP	PURIFICADORES EUROPA
09.174.402/0001-87	MHJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RACINE
73.147.894/0001-10	INTERNACIONAL MOVEIS E DECORACOES LTDA. - EPP	RARUS
26.873.453/0001-16	GALETO DI PAOLO RESTAURANTE LTDA	RESTAURANTE DI PAOLO
22.902.694/0001-95	SELFIT ACADEMIAS HOLDING S/A	SELFIT
04.691.623/0001-09	SIDLAR PLANEJADOS - MOVEIS E DECORACOES LTDA.	SIDLAR RUDNICK
44.362.768/0001-80	ORTOLUXO COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	SIMMONS COLCHÕES
51.018.919/0001-43	LOJAS FENICIA LTDA	SKARA
61.024.055/0007-11	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	SLEEP HOUSE
15.404.686/0001-53	CRIATIVE & DECOR MOBILIARIO LTDA - ME	TODESCHINI
07.635.498/0017-75	TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA.	TRAMONTINA STORE
36.183.708/0001-72	JCTN COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA	TREND CASUAL
08.890.804/0003-87	CA COMERCIAL - EIRELI	UD HOUSE
32.214.185/0001-23	VALCENTER SERVICOS EM MOVEIS LTDA	VAL CENTER PLANEJADOS
09.060.964/0001-08	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA - VIENA EXPRESS	VIENA EXPRESS

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“NATAL DA CIDADE CENTER NORTE”

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SPA/MF nº 04.045524/2025.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1.** A Promoção Comercial intitulada “NATAL DA CIDADE CENTER NORTE” é realizada na modalidade Assemelhada a Sorteio, nas dependências do Shopping Center Norte e do Shopping Lar Center, pela (i) **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTER NORTE** (“Promotora Mandatária”), inscrita no CNPJ sob o nº 10.302.473/0001-05, com sede na Travessa Casalbuono, 120, Vila Guilherme, CEP 02047-050, São Paulo/SP, em parceria com o (ii) **CENTER NORTE S/A CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO** (“Shopping Center Norte” ou “Promotora Aderente”), inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.402/0001-09, com sede na Avenida Otto Baumgart, 500, Vila Guilherme, CEP 02049-900, São Paulo/SP, com o (iii) **LAR CENTER S.A.** (“Shopping Lar Center” ou “Promotora Aderente”), inscrito no CNPJ sob o nº 47.048.538/0001-30, com sede na Avenida Otto Baumgart, 500, Vila Guilherme, CEP 02049-900, São Paulo/SP, e com (iv) todas as lojas e quiosques aderentes localizadas no interior do Shopping Center Norte e do Lar Center relacionadas nos **Anexos I e II**, parte integrante e indissociável deste Regulamento, doravante denominadas em conjunto “Promotoras”, com início no dia **01/11/2025** e apuração do sorteio no dia **05/01/2026**.
- 1.2.** Esta Promoção será destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas no território nacional, **pertencentes ao clube de benefícios VIVA Center Norte** e que cumpram as condições ora estabelecidas.
- 1.3.** O período de participação que inclui a **emissão** do(s) Comprovante(s) Fiscal(is) de Compra (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) e **efetivação do respectivo cadastro**, nos termos deste Regulamento, será compreendido entre **10h do dia 01 de novembro e as 20h do dia 28 de dezembro de 2025, podendo ser encerrado antecipadamente**, caso todos os números da sorte disponibilizados sejam integralmente distribuídos aos Participantes antes da data prevista para seu término.
- 1.4.** Ficam todos cientes que a mera compra nas Lojas Participantes indicadas no Anexos I e II, não dará direito à participação, **sendo imprescindível que ocorra o cadastro de seus dados pessoais e comprovantes fiscais de compra e sejam seguidos os procedimentos descritos neste regulamento.**
- 1.5.** Caso ocorra a distribuição de todos os números da sorte antes da data indicada acima, esta Promoção será encerrada e seu término divulgado internamente nos **Shoppings Center Norte e Lar Center, no aplicativo Center Norte e nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br.**
- 1.6.** Para participar na presente Promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao enviar os seus dados

pessoais/cadastrais para efetivar o cadastro via Aplicativo Center Norte e VIVA Center Norte, aderem aos seus referidos termos.

1.6.1. O interessado que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não estará apto para participar desta Promoção.

1.7. As dúvidas acerca da participação nesta Promoção poderão ser esclarecidas por meio do e-mail atendimento@centernorte.com.br.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO

2.1. Os consumidores **pertencentes ao clube de benefícios Viva Center Norte** que realizarem compras no valor a partir de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, em qualquer uma das lojas e quiosques participantes desta Promoção **relacionados nos Anexos I e II** (lojas participantes), no período de participação, após a conclusão do cadastro e a validação dos comprovantes fiscais de compras, terão direito de receber **1 (um) Número da Sorte para concorrer aos prêmios do sorteio**, em até 72h (setenta e duas horas) após a validação de sua participação.

2.1.1. Poderão ser somadas as compras realizadas nos Shoppings Center Norte e Lar Center até perfazer o valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)** para ter direito a receber 1 (um) número da sorte.

2.1.2. Para participar desta Promoção, os consumidores devem estar cadastrados e ser participantes pertencentes ao **clube de benefícios VIVA Center Norte, antes da realização do cadastro** de seus comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) na presente Promoção, para ter o direito de receber **1 (um) Número da Sorte**, ao atingir o valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)** em compras em qualquer uma das lojas e quiosques participantes desta Promoção relacionados nos Anexos I e II (lojas participantes).

2.1.3. As informações referentes ao cadastro, lojas participantes do Clube de Benefícios VIVA e as condições/prazo para se tornar um “Cliente pertencente ao Clube de Benefícios VIVA” deverão ser consultadas em Regulamento próprio, disponível no VIVA Center Norte através do menu “Acesse nosso regulamento”: **i)** regulamento simples:

<https://cloud.marketing.cidadecenternorte.com.br/vivacnregulamentosimplificado>; e

ii) regulamento completo:

https://image.marketing.cidadecenternorte.com.br/lib/fe3015717564047a731c78/m/1/Regulamento_Viva_Center_Norte_2025.pdf.

2.1.4. O benefício para recebimento do(s) número(s) da sorte **não será aplicado de forma retroativa**, sendo computadas apenas os comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) cadastrados na Promoção: **(i)** a partir do dia que o Participante se tornou pertencente ao **clube de benefícios VIVA Center Norte** e **(ii)** a partir do dia que o cliente se cadastrou nesta Promoção, sendo que somente serão considerados os comprovantes fiscais cadastrados na Promoção e emitidos dentro do período de participação.

2.2. Os Participantes já pertencentes às categorias “Ouro” e “Diamante” do clube de benefícios VIVA Center Norte, respectivamente **“Clientes Ouro”** e **“Clientes Diamantes”** antes da

realização do cadastro de seus comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) na presente promoção, farão jus aos benefícios abaixo descritos:

2.2.1. Os “**Clientes Ouro**” terão direito a **Números da Sorte em quádruplo (4 x números da sorte)**.

2.2.2. Já os “**Clientes Diamantes**” terão direito jus a **Números da Sorte em quádruplo (5 x números da sorte)**.

2.2.3. Fica desde já estabelecido que o Participante que se cadastrar para fazer parte do clube de benefícios Viva Center Norte, somente terá direito aos benefícios estabelecidos acima, após ter seu(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras validados pelo referido Programa e tornar-se membro da categoria “**Clientes Ouro**” ou “**Clientes Diamantes**”, respectivamente, já que os benefícios supracitados **não** serão aplicados para clientes da categoria Prata (“Clientes Prata”).

2.2.4. As informações referentes ao cadastro no referido Programa e as condições/prazo para se tornar um “**Clientes Ouro**” e “**Clientes Diamantes**” deverão ser consultadas em Regulamento próprio.

2.2.5. Os benefícios indicados nos itens 2.2.1. e 2.2.2. **não serão aplicados de forma retroativa**, sendo computadas apenas os comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) cadastrados na promoção, a partir do dia que o participante se tornou “**Cliente Ouro**” ou “**Cliente Diamantes**”, respectivamente, nos termos deste Regulamento.

Exemplo 1: Cliente **NÃO** pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte que desejar cadastrar compras no valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, NÃO conseguirá cadastrar os comprovantes fiscais mesmo fazendo compras no valor igual ou superior a R\$800,00 (oitocentos reais) no período da promoção.

Exemplo 2: Cliente pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte na categoria “**Prata**” que desejar cadastrar compras no valor de **R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, terá direito de receber **1 (um) número da sorte** para concorrer no sorteio, sendo o saldo remanescente de R\$50,00 (cinquenta reais) será armazenado no sistema para ser somado a outros valores até que atinja o valor mínimo de compras e cadastro.

Exemplo 3: Cliente pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte na categoria “**Ouro**” que desejar cadastrar compras no valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, terá direito de receber **4 (quatro) números da sorte** para concorrer no sorteio.

Exemplo 4: Cliente pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte na categoria “**Diamante**” que desejar cadastrar compras no valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, terá direito de receber **5 (cinco) números da sorte** para concorrer no sorteio.

2.3. Limite de contemplação: o Participante poderá ser contemplado 1 (uma) única vez, durante todo o período da Promoção.

2.4. Os valores dos comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) inferiores a **R\$800,00 (oitocentos reais)**, poderão ser somados até que completem a quantia necessária para a geração do Número da Sorte, sendo eventual saldo

remanescente armazenado no sistema para que possam ser somados ao valor de futuras compras realizadas dentro do período de participação, sendo descartados ao final desta Promoção.

3. CADASTRO

3.1. Para participar desta Promoção, o interessado, pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte deverá: **(i) realizar compras nas Lojas Participantes dos Anexos I e II, sendo certo que os respectivos comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) deverão ter sido emitidos, obrigatoriamente, dentro do período de participação mencionado no item 1.3. supra; e (ii) efetuar o cadastro completo na Promoção.**

3.2. O cadastro será, exclusivamente, via Aplicativo Center Norte na área do Viva Center Norte, nos termos deste Regulamento.

3.2.1. **1º Passo - cadastro no Aplicativo Center Norte:** primeiramente, o interessado deverá realizar o download do aplicativo disponível gratuitamente para smartphones com sistema Android ou IOS, nas lojas Play Store e App Store. Em seguida, deverá realizar o seu cadastro, informando os seguintes dados pessoais: **(i) nome completo, (ii) data de nascimento, (iii) endereço completo, (iv) número de sua inscrição no CPF, (v) telefone celular (com DDD), (vi) endereço de e-mail válido e (vii) gênero.**

3.2.1.1. A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente meios em que o **Aplicativo do Shopping Center Norte** poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção.

3.2.2. **2º Passo - cadastro no VIVA Center Norte:** o interessado deverá acessar a área do Viva Center Norte dentro do Aplicativo Center Norte e informar o número do telefone celular (com DDD) para, em seguida, receber o código de acesso para acessar a área do Viva Center Norte.

3.3. Na sequência, o participante deverá enviar uma foto de seus comprovantes fiscais de compras na área do VIVA Center Norte.

3.3.1. O arquivo enviado, deve conter, de forma legível, as informações de compra (data da emissão, CNPJ e endereço do estabelecimento de compra, valor de compra e descrição dos produtos), estar na extensão JPEG ou PDF e ter um tamanho máximo de 2MB (dois megabytes).

3.4. **Todos os clientes cadastrados no clube de benefícios VIVA Center Norte** que desejem participar desta Promoção deverão **(i) concordar com os Termos de Uso e a Política de Privacidade do clube de benefícios VIVA Center Norte (ii) aceitar os termos do presente Regulamento e (iii) aderir a este Regulamento (contrato de adesão)**, ciente de que o Shopping Center Norte poderá coletar e tratar, sem qualquer ônus, os seus dados pessoais para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição de números da sorte e entrega da premiação; enviar relatório com os CPFs, nomes dos participantes e números da sorte atribuídos antes do sorteio, datas e horas das atribuições e, ainda, prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF); compartilhar os dados exclusivamente com demais empresas contratadas para

operacionalizar esta promoção; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, por e-mail, telefone e/ou WhatsApp; e divulgar o seu nome caso venha a ser o contemplado.

3.4.1. A ausência do aceite e adesão ao Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do interessado na presente promoção e no consequente recebimento do(s) Número(s) da Sorte para concorrer no sorteio. Da mesma forma, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, consequentemente, implicará o impedimento da participação.

3.5. O participante que realizar seu cadastro pelo Aplicativo Center Norte e no Aplicativo VIVA Center Norte poderá **consentir**, expressamente, com a manutenção de seus dados pessoais coletados nos termos deste Regulamento, para a finalidade exclusiva de facilitar seu cadastro em promoções futuras e/ou ofertas de seus serviços e produtos de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, Push Notification, telefone e/ou WhatsApp, sendo certo que a cada promoção um e-mail, SMS ou WhatsApp será enviado, comunicando a inclusão e dando a opção de “opt out”.

3.6. Não será permitido que terceiros realizem o cadastro em nome do participante, mesmo que apresentem os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras apresentados.

3.6.1. Da mesma forma, o registro das compras e o recebimento de números da sorte não poderão ser realizados por outra pessoa em nome do participante, ainda que apresente os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras.

3.7. Além de pertencer ao clube de benefícios VIVA Center Norte e realizar o cadastro na promoção é determinante para que o interessado tenha direito de receber o(s) número(s) da sorte, atendidas as demais condições de participação de compra(s) nas lojas participantes e cadastro(s) do(s) respectivo (s) comprovante(s) fiscal(is), nos termos deste Regulamento.

3.8. Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

3.9. Após a validação do cadastro, o cliente receberá tantos Números da Sorte a que fizer jus, em até **72h (setenta e duas horas)**.

3.10. Caso quaisquer dos comprovantes fiscais de compras cadastrados não sejam aceitos pelo Aplicativo, o participante deverá enviar um e-mail para atendimento@centernorte.com.br ou procurar pelas promotoras localizadas no Balcão de Atendimento desta Promoção nos Shoppings Center Norte e Lar Center.

3.11. Nesta promoção, para todos os fins, será válido tão somente o horário indicado pelo sistema do **Aplicativo Center Norte**.

4. DOS COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS: NOTA OU CUPOM FISCAL E/OU PEDIDO DE COMPRAS)

- 4.1.** Para fins de participação nesta Promoção, **somente serão aceitos** comprovantes fiscais de compras originais emitidos: **(i)** pelas lojas e/ou quiosques Participantes da Promoção dos Shoppings Center Norte e Lar Center indicados nos **Anexos I e II**; **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação; e **(iii) que contenha o número de inscrição no CPF do consumidor Participante ou sem número de inscrição no CPF, sendo certo que, constando o número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na Promoção deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo seu respectivo titular.**
- 4.1.1.** Para fins de participação, os comprovantes fiscais de compra, de qualquer um dos Shoppings, poderão ser somados para atingir a quantia necessária para obtenção do Número da Sorte e somente poderão ser cadastrados 1 (uma) única vez no aplicativo do Shopping Center Norte. O cadastro do mesmo comprovante implicará a desconsideração do cadastro do comprovante excedente, para fins de participação nesta Promoção.
- 4.1.1.1.** Após realizada a compra em uma das lojas participantes, o cupom fiscal será emitido de imediato e posteriormente será emitida a nota fiscal da referida compra. Caso o Participante realize o cadastro do cupom fiscal, não poderá realizar um novo cadastro da nota fiscal, já que foi cadastrada anteriormente por meio de cupom fiscal.
- 4.1.2.** O consumidor deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados na Promoção, sendo certo que as Promotoras poderão solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação.
- 4.2.** Visando garantir a idoneidade da Promoção, no caso de apresentação de mais de **(i)** 3 (três) comprovantes fiscais de compras emitidos na mesma data, pelas lojas e/ou quiosque participantes ou **(ii)** 3 (três) comprovantes de consumo emitidos pelos *fast-foods* ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, independentemente da data de emissão do comprovante fiscal de compra, ou caso julgue necessário, o **Shopping Center Norte** e o **Shopping Lar Center** reservam-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca tratada nesta Promoção.
- 4.3.** Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes de compras apresentados, serão desconsiderados para efeito de participação nesta Promoção.
- 4.4.** No caso das lojas/quiosques pertencentes ao **Shopping Center Norte** e ao **Shopping Lar Center** que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir nota fiscal, ou cuja nota fiscal é entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra **com data especificada e número de CNPJ**, dentro do período de participação, a fim de que os Participantes possam ter direito a troca tratada nessa Promoção.
- 4.4.1.** Da mesma forma, na ocorrência da situação supra, o **Shopping Center Norte** e o **Shopping Lar Center** poderão conferir junto à loja emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e os respectivos comprovantes fiscais de compras.
- 4.5.** Não serão válidos para fins de participação nessa Promoção: **(i)** comprovantes fiscais de compras que não sejam originais ou estejam ilegíveis, xerocados, rasurados ou

apresentando quaisquer modificações; **(ii)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; **(iii)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(iv)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e ainda **(v)** comprovantes fiscais de compras relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72.

4.5.1. Também não serão considerados para fins de participação, as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias (**Drogaria São Paulo e Drogasil**), sendo, entretanto, **consideradas válidas**, as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.

4.5.2. Dos comprovantes fiscais de compras emitidos pelos restaurantes, quiosques e hipermercado **serão excluídos** os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, bem como de fumo e seus derivados, **sendo somente considerados** os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos no Artigo 10 supracitado. Em relação aos produtos comercializados pela **Tabacaria LEE** e pelo **Empório Vignamazzi do Shopping Center Norte**, serão consideradas válidas, apenas, as compras de produtos de acessórios e presentes.

4.5.3. Não serão aceitos para participar, os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas não participantes, assim como aqueles referentes a serviços bancários, jogos eletrônicos, Casa de Câmbio, Casa Lotérica e estacionamento.

4.6. O cadastro na Promoção é individualizado, por meio do CPF de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) Participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a “divisão de valores de notas fiscais” entre Participantes no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo Participante que se cadastrou na Promoção.

4.7. Todos os comprovantes fiscais de compras apresentados para trocas não poderão ser reapresentados novamente, sendo este controle realizado pelo próprio sistema de cadastramento da Promoção.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Nesta Promoção serão distribuídos **02 (dois) automóveis 0km, da marca Renault, modelo Boreal, ano 2025, modelo 2026, versão Iconic, na cor disponível no momento da entrega**, no valor unitário de **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

5.2. O valor total da premiação é de **R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

5.3. O valor da premiação ora indicado foi estimado com base no valor de mercado em vigor na data de elaboração deste Regulamento, sendo certo que tal valor poderá sofrer variações em razão de oscilações do mercado cambial. Independentemente do valor de mercado atribuído ao prêmio no prazo de sua aquisição, os ganhadores farão jus tão somente ao recebimento do bem ora descrito, sendo vedada qualquer obtenção de vantagem econômica.

5.3.1. Caso haja atraso na entrega do automóvel por motivo de caso fortuito ou força maior, os contemplados receberão prêmio similar em qualidade, preço, funcionalidade, marca e demais características.

5.4. A premiação é pessoal e intransferível, não poderá ser alterado, retificado, substituído ou trocado por qualquer outro produto ou serviço, tampouco, poderá ser convertido em dinheiro.

6. FORMA DE ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

6.1. Durante o período de participação serão emitidas **20 (vinte) séries**, numeradas de **00 a 19**, compostas, cada uma, por 100.000 (cem mil) números de ordem de 00.000 a 99.999.

6.2. Os números da sorte serão distribuídos de forma **concomitante, equitativa e aleatória**, de acordo com a ordem de cadastro na Promoção.

6.3. Findo o período de participação e antes da Extração do sorteio da Loteria Federal, a Promotora Mandatária enviará para a SPA/MF, via sistema eletrônico próprio, um resumo do banco de dados, contendo os nomes e CPFs dos Participantes, número da série, número de ordem, data e hora da distribuição dos Números da Sorte a eles atribuído.

7. DA IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS GANHADORES

7.1. Será realizado 1 (um) sorteio de acordo com o resultado da Extração da Loteria Federal do dia **03/01/2026**, para fins de identificação dos **2 (dois) ganhadores** desta Promoção, conforme tabela abaixo especificada:

Datas de Início e Término da participação		DATA DO SORTEIO	APURAÇÃO	QUANTIDADE DE GANHADORES	VALOR DE CADA PRÊMIO
INÍCIO	TÉRMINO				
10h	20h		18h		
01/11/2025	28/12/2025	03/01/2026	05/01/2026	2	R\$ 140.000,00

7.2. Caso a Extração da Loteria Federal, não venha a ocorrer na data prevista, para efeitos de apuração dos ganhadores desta Promoção será considerada a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

7.3. Os Números da Sorte distribuídos aos Participantes serão compostos por 7 (sete) dígitos, sendo os dois primeiros algarismos correspondentes ao Número da Série emitida **00** e **19** e os 5 (cinco) algarismos subsequentes correspondentes ao Número de Ordem sorteável, numerado de **00.000** a **99.999**, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com as regras previstas neste Regulamento, conforme o exemplo a seguir:

Número da Sorte					
Número da Série		Número de Ordem			
15		1	8	0	7 3

7.4. Para a obtenção dos **2 (dois) potenciais ganhadores** do Sorteio, será identificado o número da Série Vencedora dentre as 20 (vinte) séries participantes, que será a série

coincidente com o algarismo da **DEZENA SIMPLES** do 1º e 2º Prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, nos termos abaixo.

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 4 6 3 **1** 1
2º prêmio: 6 2 5 **5** 8
3º prêmio: 1 9 0 8 0
4º prêmio: 5 3 1 9 7
5º prêmio: 4 9 5 0 3



Série Contemplada: 15

- 7.4.1. Caso o número da **Série Base Contemplada** seja superior à maior série distribuída (19), deverá ser **subtraída** a quantidade de 20 (vinte) unidades do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número da série esteja dentro do intervalo de 00 a 19.

Exemplificando

Apurada a Série 13, será ganhadora a Série **13** (dentro do intervalo entre 00 a 19).

Apurada a Série 21, será ganhadora a Série **01** (21–20).

Apurada a Série 20, será ganhadora a Série **00** (20–20).

Apurada a Série 99, será ganhadora a Série **19** (99–20–20–20–20).

- 7.5. Uma vez identificada a Série Vencedora, para a obtenção dos potenciais ganhadores do Sorteio, o sistema identificará o Número de Ordem Base por meio da combinação dos algarismos das **UNIDADES SIMPLES** dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 4 6 3 1 **1**
2º prêmio: 6 2 5 5 **8**
3º prêmio: 1 9 0 8 **0**
4º prêmio: 5 3 1 9 **7**
5º prêmio: 4 9 5 0 **3**



Número de Ordem Base Contemplado: 18073

- 7.6. Desta forma, será considerado o 1º (primeiro) potencial ganhador do sorteio, o Participante que receber o Número da Sorte da Série Vencedora, combinado com o **Número de Ordem Base** identificado nos termos supra previstos, ou seja **15.18073**. Para a identificação do 2º (segundo) potencial ganhador será considerado o portador do Número da Sorte correspondente ao número de ordem **distribuído imediatamente superior ao Número de Ordem Base Contemplado distribuído**, dentro da mesma série. Na hipótese de não haver número da sorte superior distribuído, serão identificados os inferiores, a partir do número de ordem base contemplado.

- 7.6.1. A título exemplificativo, se considerarmos o número **15.18073** tenha sido identificado como Número da Sorte Base do Sorteio, de acordo com as regras ora estabelecidas, os 2º (segundo) potencial ganhador será o portador do Número da sorte **15.18074**, totalizando 2 (dois) ganhadores.

7.7. Caso o Número de Ordem Base Contemplado não encontre seu correspondente nos Números de Ordem distribuídos, pelo fato de não ter sido atribuído a qualquer consumidor Participante ou em caso de desclassificação, será aplicada a seguinte regra:

7.7.1. **Regra de Aproximação:** Primeiramente, será considerado como potencial ganhador do sorteio o portador do Número de Ordem distribuído imediatamente superior ao base encontrado, de forma crescente. Esgotadas as possibilidades, se passará à identificação do Número de Ordem distribuído imediatamente inferior base encontrado, de forma decrescente, até que se identifique os potenciais ganhadores.

7.7.2. Caso não tenha sido distribuído nenhum Número de Ordem na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no item anterior para a série imediatamente superior de forma crescente. Esgotadas as possibilidades, para a imediatamente inferior de forma decrescente.

7.8. **Os consumidores selecionados no sorteio serão considerados como potenciais ganhadores até que suas respectivas participações sejam validadas pelas Promotoras e, somente então, serão declarados ganhadores da Promoção.**

8. **PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DOS POTENCIAIS GANHADORES**

8.1. De acordo com as regras acima expostas, a **apuração e identificação** dos potenciais ganhadores do sorteio ocorrerá no dia **05/01/2025**, a partir das **18h**, no Shopping Center Norte, localizada na Travessa Casalbuono, 120, Vila Guilherme, São Paulo/SP – CEP 02047-050.

8.2. Fica desde já estabelecido que, a critério exclusivo das Promotoras, a apuração poderá ser realizada por meio de teleconferência ou outro meio remoto que possibilite sua realização à distância, mantendo-se a data e o horário previstos acima.

8.3. Os titulares dos Números da Sorte contemplados serão localizados, logo após a data de sua identificação, por endereço, telefone e/ou e-mail por meio dos dados constantes do cadastro na Promoção e serão **comunicados sobre a obrigatoriedade de fornecer os documentos necessários a comprovar sua identidade (CPF e RG, CNH ou CIN válida e comprovante de endereço), via e-mail, a fim de demonstrar o cumprimento integral das condições de participação previstas no Regulamento, dentro do prazo de até 72h (setenta e duas) horas, incluindo a validação do(s) cupom(ns) fiscal(ais) de compras cadastrado(s), sob pena de desclassificação.**

8.3.1. A título de esclarecimento, tem-se por “efetivo contato” a confirmação de entrega do e-mail, SMS e/ou WhatsApp, bem como qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente realizado pelas Promotoras.

8.3.2. Será de responsabilidade exclusiva do Participante: (i) a inserção e a manutenção de dados corretos e atualizados no cadastro da Promoção; (ii) verificar regularmente as ligações ou mensagens recebidas através do telefone, WhatsApp e/ou e-mail; e (iii) remover filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico ou outras configurações de segurança, que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pelas Promotoras.

- 8.4.** Decorridas as 72h (setenta e duas) horas contadas do efetivo contato realizado pelas Promotoras, sem o atendimento às solicitações ou de apresentação de documentos não aptos à comprovação da regularidade da participação, haverá a desclassificação do consumidor, procedendo-se à identificação de novo potencial ganhador que cumpra todos os requisitos previstos neste Regulamento.
- 8.5.** Nessa hipótese, será aplicada a **Regra de Aproximação**, acima prevista, para identificar outro Participante que comprovando o cumprimento de todas as condições de participação dentro do prazo assinalado pelas Promotoras, até que se identifiquem 02 (dois) ganhadores validados, e somente após serão declarados como ganhadores desta Promoção.
- 8.6.** Após a validação dos ganhadores será elaborada a respectiva Ata de Sorteio que será entregue à SPA/MF, quando da prestação de contas.
- 8.7.** Somente os potenciais ganhadores que cumprirem todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento terão direito à premiação.
- 8.8.** Fica desde já estabelecido que os contemplados poderão ter realizado compras em apenas um dos shoppings participantes ou em ambos, não havendo qualquer obrigatoriedade de definição de um ganhador por shopping nesta Promoção.
- 8.9.** Os ganhadores serão comunicados sobre a sua efetiva contemplação, imediatamente após a validação de todas as informações cadastrais e dos comprovantes fiscais de compra cadastrados.

9. DA COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DA PRÊMIAÇÃO

- 9.1.** A comprovação da propriedade da premiação dar-se-á, em até **08 (oito) dias** antes da data do sorteio, por meio de documentos que ficarão disponíveis na Administração do Shopping Center Norte, para eventual fiscalização e que serão apresentados à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.
- 9.2.** Os automóveis poderão ser exibidos nas dependências dos Shoppings Center Norte e Lar Center, por meio de imagens ilustrativas nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br, nas redes sociais, nos materiais de divulgação da Promoção e outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.
- 9.3.** Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, artigos 70, inciso 1º, letra b, item 2 e 71, uma das Promotoras recolherá 20% de IRRF sobre o valor da premiação, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de Guias DARF, com o código 0916-02.

10. PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 10.1.** Os prêmios serão entregues, sem qualquer ônus, em data e horário previamente agendados com cada ganhador, em até 30 (trinta) dias da data da validação da participação, no Shopping Center Norte ou em outro local, a critério, exclusivamente, das Promotoras.
- 10.1.1.** O prazo de entrega dos prêmios poderá ser prorrogado em razão dos trâmites para transferência do automóvel ao vencedor, incluindo, mas não se limitando a problemas no DETRAN local ou indisponibilidade do vencedor para acompanhar os

protocolos de transferência, incluindo a disponibilização dos documentos necessários. Nessas situações, não se caracteriza qualquer descumprimento por parte das Promotoras.

- 10.1.2.** Cada ganhador deverá assinar o **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio**, comprovando o recebimento do prêmio e, obrigatoriamente, entregar cópia de seus documentos de identidade RG/RNE e CPF ou CNH válidos. Este poderá ser assinado eletronicamente, em duas vias, e devolvido por e-mail, juntamente com cópias dos documentos pessoais.
- 10.2.** As Promotoras serão responsáveis por pagar o licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega de cada automóvel.
- 10.3.** A premiação consiste tão somente nos automóveis indicados no item 5.1. do Regulamento, excluídos qualquer outro elemento ou despesa, incluindo, mas não se limitando as despesas pessoais, traslados, hospedagem, passagem, dentre outras que não tenham sido expressamente previstas neste Regulamento para retirada do automóvel, as quais serão de responsabilidade exclusiva de cada ganhador.
- 10.4.** As Promotoras não serão responsáveis pelos serviços prestados por terceiros para entrega dos prêmios aos ganhadores, assim como por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais que os ganhadores eventualmente venham a sofrer no decorrer do gozo da premiação, incluindo, mas não se limitando a acidente, roubo e/ou furto que envolvam os automóveis.
- 10.5.** Ao receber seu prêmio, cada ganhador aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte das Promotoras, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.
- 10.6.** Na eventualidade de algum potencial ganhador vir a falecer na ocasião da validação da sua participação, tal fato implicará a sua desclassificação e um novo contemplado será identificado aplicando-se a **Regra de Aproximação**. Após a publicação dos vencedores ou na fase de entrega da premiação, o valor da premiação será recolhido aos Cofres da União.
- 10.7.** Além disso, caso algum ganhador não seja encontrado, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da validação de sua participação e contemplação. Caso algum ganhador não compareça para retirar seu prêmio nesse período ou não sendo o mesmo encontrado, perderá o direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido pela Promotora Mandatária ao Tesouro Nacional, como renda da União Federal, no prazo legal.
- 10.8.** A responsabilidade das Promotoras se encerrará com a entrega dos prêmios aos ganhadores.

11. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 11.1.** A divulgação desta Promoção dar-se-á por meio dos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br e nas redes sociais do **Shopping Center Norte e do Lar Center**, a critério das Promotoras.

11.2. A divulgação dos nomes dos ganhadores e seus respectivos números da sorte, será realizada na administração do Shopping Center Norte, nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br e após a validação do ganhador. A referida publicação ficará disponível para consulta por 30 (trinta) dias nos sites do **Shopping Center Norte** e do **Shopping Lar Center após o término da Promoção**.

11.3. O Regulamento completo desta Promoção, contendo o número do Certificado de Autorização SPA/MF e a listagem das lojas e quiosques participantes estarão disponíveis nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br, no App Center Norte, durante todo o período de vigência da Promoção.

12. DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. Estão impedidos de participar: (i) pessoas jurídicas; (ii) pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos; pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos com CPF irregular e/ou não residentes em território nacional; e, ainda, (iii) os lojistas e proprietários de lojas/quiosques localizados no interior dos **Shoppings Center Norte e Lar Center**, bem como os sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados, empregados contratados e terceirizados, temporários ou freelancer, do o escritório M. Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária e de todas as empresas que possuem contratos ativos com as Promotoras, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo sistema de troca no momento do cadastro.

12.2. Ficam os Participantes, desde já, cientes de que deverão atentar-se para todas as condições e prazos deste Regulamento, que **não poderão** utilizar de meios escusos para participar desta Promoção, de mecanismos desleais que criem condições de participação e cadastramento irregulares, apresentar cópia de documentos falsos de comprovação da identidade ou, ainda, que atentem contra os objetivos da Promoção estabelecidos neste Regulamento, que é **a aquisição de produtos ou serviços comercializados pelas lojas e quiosques participantes da Promoção durante o período de participação.**

12.2.1. Tais situações, quando identificadas, serão consideradas como fraude, tentativa de fraude, infração aos termos do Regulamento, ensejando a imediata desclassificação e exclusão do Participante e o cancelamento da entrega do prêmio, sem prejuízo, ainda, de medidas administrativas e/ou judiciais de natureza civil e penal.

12.3. Caso as **Promotoras** fiquem impossibilitadas de contatar com algum ganhador para entrega do prêmio, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos, inverídicos, estas se reservam o direito de desclassificar o Participante selecionado em razão da inobservância das regras de participação preestabelecidas neste Regulamento.

12.4. Haverá a **desclassificação e exclusão imediata do consumidor Participante** caso este se valha da utilização de sistemas, *softwares* e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Promoção.

12.5. Da mesma forma, o Participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na Promoção através de compras fictícias, como: (i) vários Participantes que informem no ato do cadastro um mesmo telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; (ii) qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais emitidos pelo

mesmo estabelecimento comercial; **(iii)** cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; **(iv)** qualquer outra compra simulada; e/ou **(v)** cancelamento da compra nos estabelecimentos comerciais, independentemente do motivo.

12.6. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do consumidor em participar da Promoção, não respondendo as Promotoras por eventuais equívocos do Participante.

12.7. Ocorrida a participação do consumidor mediante fraude comprovada, esta ensejará sua imediata desclassificação, inclusive, se for realizada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de números da sorte e/ou se não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos a seguir: Participação **(i)** com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor Participante cadastrado na Promoção; **(ii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(iii)** mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(iv)** com upload (envio) no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas participantes; **(v)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; e **(vi)** em que haja a utilização de meios escusos para adquirir comprovantes fiscais de compras (Nota ou Cupom Fiscal e/ou pedido de compras) ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo Participante, na qualidade de consumidor, nas lojas/quiosques do **Shopping Center Norte** e do **Shopping Lar Center**.

12.7.1. Serão desclassificados os consumidores que cadastrarem o mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez, ficando cientes, desta forma que perderão direito a participar desta Promoção.

12.8. Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta Promoção (i) as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(ii)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.2. deste Regulamento.

12.9. Caberá exclusivamente às Promotoras, por meio de uma comissão, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

12.10. Em caso de desclassificação e/ou identificação das pessoas impedidas de participar havida após a realização do sorteio, que incluir o período de apuração dos ganhadores, mas antes da divulgação dos contemplados, será aplicada a **Regra de Aproximação** para identificação dos 2 (dois) ganhadores.

12.11. Na hipótese de **desclassificação, exclusão ou identificação de pessoas impedidas de participar**, os Números da Sorte que lhe tenham sido atribuídos serão considerados como não distribuídos, sendo desconsiderados para fins de participação no sorteio e/ou recebimento do prêmio.

12.12. Em caso de desclassificação ou identificação de pessoas impedidas de participar

posteriormente à divulgação, o Participante perderá o direito ao prêmio e o respectivo valor será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 10 (dez) dias contados do término da Promoção.

13. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

13.1. Ao se cadastrar nesta Promoção, o Participante **(i)** aceita os termos do presente Regulamento e **(ii)** adere a este Regulamento, de forma que **o Shopping Center Norte e o Lar Center** poderão utilizar os seus dados para as finalidades descritas no item 3.4. e conforme o aceite, nos termos dos itens 3.5.

13.2. **O Shopping Center Norte e o Lar Center**, neste momento, assumem o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta Promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

13.3. Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotoras, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas da Promoção junto à SPA/MF, assessoria jurídica, logística e entrega da premiação, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente Promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

13.3.1. Assim, as Promotoras compartilharão os dados pessoais do consumidor com as empresas contratadas para a realização desta Promoção e com órgão público regulador. Desta forma, as Promotoras exigem que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta Promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709/2018).

13.3.2. Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.

13.4. Os dados pessoais coletados para esta Promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

13.5. **As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (i)** forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; **(ii)** passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; **(iii)** devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou **(iv)** forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelo Shopping sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

13.6. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, os Shoppings garantem ao Participante a possibilidade de solicitar a revogação de adesão a este Regulamento e se coloca à disposição para cumprimento dos direitos dos titulares de dados. Para isso é necessário que o Participante efetue uma solicitação junto aos canais de relacionamento do Center Norte ou através do e-mail: privacidade@centernorte.com.br.

13.6.1. Na hipótese de a Promoção ainda estar em curso, a revogação, pelo consumidor, da adesão a este Regulamento, acarretará a sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

13.7. Os dados pessoais coletados pelas Promotoras, serão mantidos por tempo indeterminado ou até que haja revogação expressa do consentimento, sendo certo que os Participantes poderão solicitar a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, para fins de facilitar o cadastro em futuras promoções e envio de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos **do Shopping Center Norte e do Shopping Lar Center** por WhatsApp e/ou SMS, telefone, bastando que entre em contato através dos canais de relacionamento do Center Norte ou pelo e-mail privacidade@centernorte.com.br.

13.8. Além disso, as Promotoras permitirão que os Participantes atualizem seus dados cadastrais **durante o período de participação**, como endereço, telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando acessar o seu cadastro no Aplicativo Center Norte (note-se que será permitida a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

13.9. Serão mantidos na base de dados das Promotoras apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, **(i)** os dados dos consumidores contemplados pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da Promoção e **(ii)** os dados dos demais consumidores Participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, até o recebimento do Ofício de Homologação do Processo de Prestação de Contas da presente Promoção emitido pela SPA/MF. Findo os prazos ora estipulados, os dados serão eliminados, exceto os mantidos em razão de consentimento.

14. DIREITO DE USO DE IMAGEM

14.1. Os ganhadores da promoção, pelo período de vigência da promoção e pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de apuração, autorizam as Promotoras a utilizarem seus nomes, imagens e sons de vozes, no território nacional e no exterior, com vistas à divulgação do resultado da promoção ou como parte do seu portfólio, sem nenhum ônus às Promotoras e/ou terceiros por esta indicada. Tal divulgação, incluindo a do resultado da promoção, poderá ser realizada através de qualquer meio ou mídia utilizada pelas Promotoras, inclusive, Internet (compreendendo a landing page da promoção, redes sociais, como *Twitter*, *Facebook*, *Youtube* e *Instagram*, links patrocinados, blogs, sites em geral, hotspots, peças de mídia display, peças multimídia, plataforma móvel e outros aplicativos); televisão aberta ou fechada; rádio; painéis eletrônicos; exposições em circuito fechado e em quaisquer locais públicos ou privados, incluindo, mas não se limitando a universidades, salas de cinema, teatro, clubes, festas e feiras; mídia impressa/online (incluindo revistas, jornais, informativos, anuários, folhetos, mala-diretas, folders, flyers, panfletos, cartazes, pôsteres, encartes); e quaisquer outros meios de comunicação com o público, por ela utilizados para veiculação institucional ou publicitária.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** A presente distribuição de prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.
- 15.2.** Na eventualidade de redução de horário de funcionamento dos Shoppings, por motivo de força maior, as Promotoras se comprometem a informar o novo horário nos sites www.centernorte.com.br e www.larcenter.com.br.
- 15.3.** As Promotoras não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os Participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação, recebimento e/ou utilização do prêmio ou, ainda, de situações que estejam fora do seu controle, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade das Promotoras, em situações, tais como, em caráter meramente exemplificativo:
- 15.3.1.** Qualquer impedimento do Participante em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à Internet e ao Aplicativos Center Norte.
 - 15.3.2.** Pelos cadastros que não forem realizados por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
 - 15.3.3.** Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet.
 - 15.3.4.** Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso aos Aplicativos Center Norte ou por impossibilidade de acessá-lo.
 - 15.3.5.** Por cadastros de dados perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados.
 - 15.3.6.** Por perda de dados de quaisquer espécies, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por falhas ou interrupções na Internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do Participante em relação a seu *login* e senha pessoal.
 - 15.3.7.** Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.
- 15.4.** As Promotoras não poderão ser responsabilizadas pelo preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do Participante da presente Promoção ou por qualquer situação que decorra de sua culpa exclusiva. As Promotoras também não serão responsáveis por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao aplicativo Center Norte, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro na Promoção, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle das Promotoras, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

- 15.5.** As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos consumidores, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.
- 15.6.** A participação nesta Promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 15.7.** Após o encerramento da Promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelas Promotoras.
- 15.8.** Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/2022), tendo sido todos os termos dispostos neste Regulamento prévia e devidamente autorizados pela SPA/MF.

ANEXO I – LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES DO SHOPPING CENTER NORTE

CNPJ	Razão Social	Fantasia
07.677.166/0001-96	FAR VIAGENS E TURISMO LTDA	4WAY TRAVEL
07.739.834/0001-62	SPAD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	ADCOS COSMETICA DE TRATAMENTO
29.482.168/0007-58	BOOST COMERCIO DE CALCADOS LTDA 2	ADIDAS PERFORMANCE
39.402.249/0001-69	4 TRAVEL TURISMO LTDA	AGAXTUR VIAGENS
62.496.120/0001-89	ALL SPORT MAGAZINE LTDA.	ALL SPORT
75.293.662/0001-04	ALTENBURG TEXTIL LTDA	ALTENBURG
28.642.255/0001-77	CAPRICORNIO CALCADOS EIRELI - ME	ANA CAPRI
67.886.622/0001-30	ADM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANDIAMO
43.372.119/0001-06	NICLO'S COMERCIAL LTDA.	ANNA PEGOVA
09.083.576/0001-34	ENTER IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MODAS LTDA	ANY ANY
11.412.956/0001-17	EDUMA FAST FOOD ALIMENTOS LTDA.	APADOCA
00.311.557/0001-43	VCI VANGUARD CONFECCOES IMPORTADAS LTDA.	ARAMIS

54.391.715/0001-41	CNZZ CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.	AREZZO
38.494.313/0001-16	LDB AJUSTES RÁPIDOS NORTE LTDA. - EPP	ARRANJOS EXPRESS
05.055.599/0001-84	H 2 S 4 CONFECCAO E CALCADOS LTDA.	ARTWALK
00.267.685/0001-37	HOOLIGAN COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA.	AUTHENTIC FEET
37.895.983/0001-81	AMORA VAREJO DE COSMETICOS E AROMATIZANTES LTDA	AVATIM CHEIROS DA TERRA
03.992.639/0001-99	FABIO ROBERTO CODELLOS	AUTOMOTIVE STORE
55.809.791/0001-97	AVINYA JOALHERIA LTDA.	AVINYA JOALHERIA
08.322.801/0001-85	SOMAR COZINHA TIPICA LTDA - EPP	AXE
11.950.487/0022-14	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	BACIO DI LATTE
11.950.487/0001-90	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	BACIO DI LATTE
53.154.225/0001-69	BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	BAKED POTATO
45.774.202/0001-29	BMX1 BARBEARIA LTDA	BARBEARIA 300
18.463.148/0003-90	INSTITUTO GERANDO FALCÕES	BAZAR GERANDO FALCOES
03.259.830/0001-26	AMBERG MODAS LTDA	BELUGA
97.748.958/0033-84	CALCADOS BIBI LTDA.	BIBI
09.086.560/0001-85	BIG STAR NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BIG X PICANHA
49.049.592/0001-25	NORTE NAVE LTDA	BIOMUNDO
09.529.951/0004-70	BLUE BEACH MODA PRAIA E FITNESS LTDA	BLUE BEACH
09.548.005/0001-28	GSOUTO COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA.	BMART
13.258.642/0001-37	PCN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	BOBS
91.708.040/0001-48	STRASSBURGER MALHAS E FIOS LTDA	BONNETERIE
32.018.849/0003-40	BOTOCLINIC ESTETICA FACIAL LTDA	BOTOCLINIC

03.338.610/0001-98	VIA VENETO ROUPAS LTDA	BROOKSFIELD DONNA
47.100.110/0001-99	VIA VENETO ROUPAS LTDA - JR.	BROOKSFIELD JR.
22.347.998/0002-19	BUCK MODAS VESTUARIO EIRELI	BUCKMAN
45.242.914/0001-05	C & A MODAS LTDA.	C&A
33.256.897/0012-20	CACAU NOIR SAO PAULO CHOCOLATES LTDA	CACAU NOIR
17.611.014/0429-04	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA. - EXPANSÃO	CACAU SHOW MEGA STORE
13.617.880/0001-91	ALEXANDRE & CLAUDIA FARIA COMERCIO LTDA	CLAUDIA ADORMO
07.296.319/0001-55	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	CALVIN KLEIN
32.678.980/0001-72	CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A.	CAMARADA CAMARÃO
48.646.036/0001-73	PROSPMAJU COMERCIO DE CALÇADOS E ASSESSÓRIOS	CAPODARTE
68.974.583/0001-95	SUGAR CUBES COMERCIO DE DOCES LTDA	CARLOS BAKERY
09.535.419/0001-12	MB FRANCA PARTICIPACAO E ASS DE ADM EM EMRPESAS LTDA	CARMEN STEFFENS
26.492.726/0001-82	MH CAFETERIA E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA ME	CASA BAUDUCCO
60.456.407/0020-12	CASA BAYARD ARTIGOS PATA ESPORTES LTDA	CASA BAYARD
14.737.180/0002-84	GG COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	CASA DAS CUECAS
59.291.534/0001-67	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	CASAS BAHIA
38.152.861/0001-68	JTSG COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	CASE & COMPANY
28.476.808/0001-69	M G ACESSORIOS PARA CELULARES EIRELI - ME	CASE & COMPANY
45.790.854/0001-57	CASIO CENTER RELOGIOS EIRELI	CASIO CENTER
06.347.409/0001-65	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	CENTAURO
17.887.467/0001-06	RFCX COM DE OCULOS E ACESSORIOS EM GERAL EIRELI - EPP	CHILLI BEANS
46.461.907/0001-59	TROVAO COMERCIO DE OTICA LTDA	CHILLI BEANS
35.539.362/0001-30	NIBS PARTICIPACOES SA	CHOCOLATES BRASIL CACAU

05.978.255/0001-47	CODE CREAÇÕES E PRESENTES LTDA	LIQUIDO
00.779.721/0001-41	CINEMARK BRASIL S.A.	CINEMARK
40.432.544/0001-47	CLARO S/A	CLARO
11.833.062/0003-62	SP 2 SHOES E ACESSORIOS LTDA.	CLUBE MELISSA
17.343.691/0001-29	CNS CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	CNS
12.879.361/0001-39	G.B.A. COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	COACH
35.506.327/0002-03	TENDENZE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	COLCCI
66.646.795/0001-18	COMERCIAL SEMAAN LTDA.	COLECIONA BRINQUEDOS
06.992.401/0001-51	RESTNORTE FAST FOOD LTDA - EPP	COMPANHIA DO CHURRASCO
02.675.611/0001-65	COOPERSHOES-COOPERATIVA DE TRABALHO E INDUSTRIA DE CALÇADOS JOANETENSE LTDA	CONVERSE
61.542.999/0001-95	CORELLO COMERCIAL LTDA.	CORELLO
51.721.447/0004-33	CONFECÇÕES COSTUME LTDA.	COSTUME
41.080.382/0001-98	VITORIA S COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS LTDA	CRIAMIGOS
42.692.997/0001-38	CRIARI REPRESENTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	CRATIIF
00.704.605/0001-63	TIMMY - TOYS PRESENTES LTDA	CROCS
38.194.605/0001-33	CRUZEIROS BAR LANCHONETE RESTAURANTE E DELIVERY NORTH SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	CRUZEIROS BAR
26.834.751/0001-05	KM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP	CVC
03.563.689/0009-08	DECOLAR. COM LTDA	DECOLAR
46.056.263/0015-19	IRMAOS SARAFIAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DENY TENNIS
46.056.263/0037-24	IRMAOS SARAFIAN COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DENY SPORTS

31.575.186/0001-30	TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - LOJA	DERMAGE
28.255.246/0001-23	CITTA SUMARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DI POLLINI
14.907.789/0001-73	BRAVE COMPANY COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	DIESEL
06.014.605/0001-18	RGB NORTE RESTAURANTE LTDA	DIVINO FOGAO
49.669.856/0001-43	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇOES DE ROUPAS S/A	DUDALINA
61.412.110/0033-32	DROGARIA SAO PAULO S.A.	DROGARIA SAO PAULO
61.585.865/0001-51	RAIA DROGASIL SA	DROGASIL ou DROGA RAIA
23.858.883/0001-70	LUZIA DE FATIMA MAZZA EIRELI - EPP	EMPORIO VIGNAMAZZI
15.625.489/0001-64	MARISA MIYAKAVA WANG EPP	ERVA DOCE
08.845.676/0026-46	CORPOREOS SERVICOS ESTETICOS LTDA	ESPACO LASER
61.117.119/0001-33	CENTER NORTE WELLNESS CENTER LTDA	BUDDHA SPA
09.054.385/0001-44	INBRANDS S/A	ELLUS
31.558.268/0001-77	MARGARETE DE FATIMA ALVES MELO	ESPETOMANIA
34.670.101/0001-91	R.M.S. JOIAS LTDA	ESTANDE ACIUM
39.267.229/0001-22	BISCOITÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRESENTES LTDA	ESTANDE BISCOITE
43.703.151/0001-19	A. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTANDE BOALI
32.124.385/0001-95	SALLVE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	ESTANDE CONTEM 1G E SALLVE
32.306.307/0001-01	BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA	ESTANDE CREAMY
05.883.299/0002-74	MARCOS LICHTENSTEIN VESTUARIO	ESTANDE CROCS
34.930.366/0001-81	GL CASE ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	ESTANDE DECO
23.244.006/0001-00	DENGO CHOCOLATES S.A.	ESTANDE DENGO
15.667.475/0007-07	DRYCAR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	DRYWASH

24.555.958/0002-98	MY PHONNE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES E ELETRONICOS LTDA ME - ESTANDE DUX	ESTANDE DUX
26.072.717/0001-32	CATU COMERCIO DE COSMETICOS SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA	ESTANDE ESTRELA BEAUTY
46.198.736/0001-17	FINI C.NORTE LTDA	ESTANDE FINI BALAS
45.854.660/0001-78	FALCON 7X COMERCIO DE OCULOS LTDA	ESTANDE FUEL EYEWEAR
31.122.108/0001-80	YOU CO MARKETING LTDA	ESTANDE GOLD SPELL
54.759.028/0001-36	HANNA KLING II LTDA	ESTANDE HANNA KLING
36.256.982/0001-24	HOMEDICS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE REPRESENTACAO DE APARELHOS DE MASSAGEM LTDA	ESTANDE HOMEDICS
53.300.509/0001-16	MRM COMERCIO DE ACESSORIOS MASCULINOS LTDA	ESTANDE JACK SIR
57.278.629/0001-15	DELICIA DE MACARONS LTDA	ESTANDE LE PETIT
20.702.154/0049-87	LINDT & SPRUNGLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A	ESTANDE LINDT
49.707.970/0001-10	FJMR ARTE EM PAPEL LTDA	ESTANDE MAGNOLIA
45.205.029/0001-48	NGP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTANDE MILK MOO
45.521.506/0001-84	AMERICAN GOODIES ALIMENTOS LTDA	ESTANDE MR. CHENEY COOKIES
56.745.753/0001-80	ISABELA NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS	ESTANDE NUTTY BAVARIAN
60.448.153/0001-28	JOÃO RUBENS SIQUEIRA JUNIOR	ESTANDE AMOR AOS PEDAÇOS
51.672.462/0001-96	GEEK013 COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO E PRESENTES LTDA	ESTANDE PITICAS
39.793.924/0001-28	EBP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	ESTANDE POZZI
04.088.208/0001-65	CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	ESTANDE SEM PARAR
51.444.277/0002-25	MY COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	ESTANDE SETH

58.763.638/0001-64	ANA DIANA BREDÁ CORREA	ESTANDE IMPERIO ARCANJO
46.128.606/0001-08	SANTISTA EXPERIENCE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	ESTANDE STANLEY
08.613.254/0009-44	TB COMERCIO DE PRESENTES SA	ESTANDE TANIA BULHOES
50.677.604/0001-45	PANDAS CO. ALIMENTOS LTDA	ESTANDE THE GOOD COP
50.100.190/0001-97	PIRITA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	ESTANDE VIKÁ
34.506.209/0001-43	PRINCIPIA SP COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	ESTANDE PRINCIPIA
51.759.252/0001-30	HARMONIA HAIR COSMETICOS LTDA.	ESTANDE BRAÉ
42.422.967/0006-16	SAVI COSMETICOS LTDA	ESTANDE WE PINK
22.628.488/0001-39	FRANQUEADORA FABIANE PINHEIRO LTDA EPP	ESTUDIO DA SOBRANCELHA
26.989.333/0001-89	ESTUDIO MAIS SOBRANCELHA E CORPO EIRELI	ESTUDIO MAIS
62.386.977/0001-46	R&M SORVETERIA E CAFETERIA LTDA	JAH DO AÇAÍ
59.436.062/0001-93	JCLS COMÉRCIO LTDA	ESTANDE BUMA
25.319.661/0008-81	DNN COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	ESTANDE FATOR 5
56.340.992/0003-12	ISABEL SCHULER	ESTANDE BENNEMANN
54.454.878/0001-26	FAMILY HAIR LTDA	FAMILY HAIR
10.285.590/0001-08	GRUPO DE MODA SOMA S/A	FARM
61.110.870/0001-08	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA.	FASCAR
43.708.379/0001-00	FAST SHOP S/A	FAST SHOP
15.369.660/0001-11	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO CN LTDA.	FOGO DE CHAO
61.322.970/0001-06	GARBO S/A	GARBO
05.633.751/0001-69	BRILHO E LUZ COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA	GEANA
56.954.519/0001-63	GS GELATO COMERCIO DE SORVETES LTDA	GELATO BORELLI

23.800.019/0001-18	TRENDFOODS GCN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GENDAI
20.422.248/0001-58	GOLD & KO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA.	GOLDKO
31.476.798/0001-76	MAXCIMA E COMMERCE COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - LOJA	GIOVANNA BABY
52.338.130/0001-32	GIRA VILA ALIMENTOS LTDA	GIRAFFAS
61.077.905/0001-54	SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.	GRANDVISION
08.743.025/0001-97	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	GRANADO
52.978.897/0001-26	GREGORY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	GREGORY
45.971.136/0002-68	P & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	GRILETTO
17.809.524/0001-20	GUESS BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A	GUESS
26.641.351/0001-75	VIA WAL COMERCIO DE SANDALIAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - EPP	HAVAIANAS
22.704.733/0002-20	GETTI CAFE LTDA EPP	HAVANNA CAFE
78.876.950/0001-71	CIA. HERING	HERING MEGA STORE
47.105.597/0001-00	LIRIO INNOVATION ALIMENTOS LTDA	HOLYCOW
07.671.452/0001-44	LIQUICA CONFECCOES LTDA.	HOPE
57.621.054/0001-91	HUGO BOSS DO BRASIL LTDA	HUGO
44.283.030/0001-28	PARAMONKEY COMERCIO ROUPAS E CALCADOS LTDA	HYPE KINGS
54.801.535/0001-90	CENTRO METROPOLITANO DE COSMETICOS LTDA	IKESAKI
13.566.271/0037-61	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA.	IMTIMISSIMI
34.250.278/0001-39	PRATI.CO DECORACOES E PRESENTES EIRELI	IMAGINARIUM
13.566.271/0001-50	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA.	CALZEDONIA
89.237.911/0118-51	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	IPLACE
04.925.550/0001-72	HARMONIE BEAUTE LTDA - EPP	JACQUES JANINE

52.145.750/0001-55	FGAM CALCADOS LTDA	JORGE BISCHOFF
07.405.864/0001-32	KALILI RESTAURANTE LTDA.	KALILI
09.060.964/0001-08	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA. - KFC	KFC
53.258.117/0001-36	KHELF MODAS LTDA.	KHELF
03.580.351/0001-07	SUN WEI PRESENTES	KIKI & MILY
23.638.391/0006-84	KIKO COSMETICS BRASIL LTDA	KIKO MILANO
32.944.907/0003-67	SNEAKERS I COMERCIO LTDA	KINGS SNEAKERS
08.614.045/0001-68	KIPLING COMERCIO DE BOLSAS LTDA	KIPLING
43.526.444/0001-78	HAIKAI PAPELARIA E PRESENTES LTDA	HAIKAI
35.539.362/0001-30	NIBS PARTICIPACOES SA - KOPENHAGEN	KOPENHAGEN
27.242.801/0001-10	ST SURF SKATE LTDA EPP	KYW
13.917.458/0001-51	CENC COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - EPP	LACOSTE
79.653.119/0001-13	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LA MODA LTDA	LANCA PERFUME
34.094.745/0001-89	PLB ACESSORIOS LTDA	
14.596.528/0015-85	LPQBR RESTAURANTES E PADARIAS LTDA.	LE PAIN QUOTIDIEN
61.777.009/0059-14	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	LE POSTICHE
11.479.469/0001-71	ATENAS COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - EPP	LEFITA
01.490.698/0001-33	M SHOP COMERCIAL LTDA	LEGO
43.351.097/0015-95	LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2	LEVIS
20.702.154/0001-32	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COMERCIO DE ALIMENTOS SA	LINDT
35.303.139/0001-99	LIVE STORE BRASIL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	LIVE
14.707.968/0001-67	CMK OTICA LTDA	LIVO EYEWEAR
54.430.962/0007-03	LIVRARIA DA VILA LTDA	LIVRARIA DA VILA
69.172.732/0001-65	HORA DAS MEIAS E LINGERIE - EIRELI	LIZ

01.512.104/0001-48	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA.	LOCCITANE PROVENCE
47.100.110/0251-83	VIA VENETO ROUPAS LTDA..	LOFT
11.516.257/0032-13	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA.	LOFTY STYLE
61.683.413/0001-02	KOTEK COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	LOUNGERIE
13.710.737/0001-40	LUDIQUE ET BADIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA	LUDIQUE ET BADIN
34.238.616/0001-17	NEVES COMÉRCIO DE VESTUARIO EIRELI	LUPO
05.557.870/0001-80	ANTONIO ALVARO SILVA DE PAULA - ME	LUPO
09.608.301/0001-77	HSPACE WP CALCADOS LTDA - EPP	LUZ DA LUA
53.604.708/0001-18	M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EM GERAL LTDA.	M. OFFICER
08.377.511/0001-39	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	MAC
13.783.221/0001-25	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S A	MADERO
47.960.950/0001-21	MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA OU MAGALU
08.820.448/0004-06	ATENA FENIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	MAHOGANY
84.429.737/0030-59	MALWEE MALHAS LTDA	MALWEE KIDS
00.914.094/0001-04	MAEMI COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA. - EPP	MAMAE LUA
21.892.925/0006-79	PONTO SANTA CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	MANIA DE CHURRASCO PRIME STEAK & BURGER
20.284.235/0001-60	MAOS PERFEITAS BY MANU - TRATAMENTO ESTETICOS - EIRELI	MAOS PERFEITAS BY MANU
57.599.383/0001-83	SARALANDY CALCADOS LTDA.	MARCITA
19.416.317/0001-31	ROCK NORTH CENTER COMERCIO DE PRESENTES LTDA - EPP.	MAXIOR
42.591.651/0001-43	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MC DONALDS
61.655.392/0001-11	MAXCN COMERCIO VAREJISTA LTDA	MINISO
54.795.961/0001-69	MCD STORE SP II CONFECÇOES LTDA	MCD

45.491.517/0001-69	CN CULINARIA ASIATICA LTDA	MEI MEI CULINARIA ASIATICA
58.868.217/0001-06	ZOOFLORA PLANTAS LTDA. - ME	MISTICKY
01.329.476/0001-33	DON COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	MITANI OPTICA
03.494.776/0001-01	AMMO VAREJO LTDA - MMARTAN	MMARTAN
47.980.959/0001-02	TERRACOTA COMERCIO NACIONAL VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	MOB
45.971.136/0001-87	P & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MONTANA GRILL EXPRESS
12.136.108/0001-95	MC VIA PARQUE COMERCIO DE RELOGIOS LTDA 2	MONTE CARLO JOIAS
53.395.554/0001-00	BIJOUTERIAS EQUUS LTDA.	MORANA
15.095.271/0001-45	MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES S.A.	MORENA ROSA
01.908.489/0035-06	MR PRETZELS DO BRASIL LTDA	MR PRETZELS
51.200.038/0018-97	MAGAZINE MUNDIAL LTDA	MUNDIAL CALCADOS
02.786.558/0001-70	MUNDO DOS COSMETICOS LTDA	MUNDO DO CABELEIREIRO
24.276.833/0001-48	NATURA COMERCIAL TDA	NATURA
31.907.204/0001-34	N R Y COMERCIO DE ROUPAS LTDA	NINA BASICS
46.302.310/0001-61	NACIONAL LOJAS BASQUETE BRASIL LTDA	NBA
49.635.555/0001-07	RDRRX COMERCIO ELETRONICOS LTDA	NERD
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA - LOJA	NESPRESSO
48.643.728/0001-68	MB COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	NEW ERA
59.546.515/0001-34	FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	NIKE
52.315.061/0001-41	CVOL ACESSORIOS LTDA	NORAH
40.965.172/0001-14	GCF COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	NUTRAFIT
06.140.304/0001-30	NOVAERA COSMETICOS LTDA.	O BOTICARIO

04.692.027/0001-43	LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA	OAKLEY
60.873.288/0001-30	MARTINS DA COSTA & CIA. LTDA.	OFNER
40.340.433/0002-91	OG DO BRASIL ALIMENTACAO LTDA	OLIVE GARDEN
53.267.928/0001-01	COSMETICOS MAXIBON LTDA. - EPP	OPAQUE
45.762.160/0001-06	R&L ARTIGOS JOALHERIA LTDA	ORNATE SEMIJOIAS BY ROSANA MATIAS
35.943.604/0001-56	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SA	OSKLEN
53.360.038/0001-31	OTICA FOTO LEE LTDA. - EPP	OTICA ABC
06.247.204/0002-99	L'OTTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA - EPP	OTICA DAX
53.263.083/0001-78	CENTRO OTICO ZONA NORTE - EPP	OTICA MAX
09.248.776/0008-76	CAMPO VISUAL PARTICIPACOES LTDA.	OTICAS CAROL
34.432.079/0001-41	OTICAS GPM - COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICAS LTDA	OTICAS DINIZ
17.261.661/0001-73	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A	OUTBACK STEAKHOUSE
56.794.084/0001-37	PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA	PAMPILI
05.408.900/0001-96	DALPINO EMPREENHIMENTOS LTDA. - EPP	PANDORA
42.463.036/0001-51	NORTE BAR E TRATORIA LTDA	PECORINO
45.426.868/0001-96	OPG BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	PENGUIN
46.992.729/0001-92	GM ECOM LTDA	PRINCESA REBORN
05.792.552/0001-01	DENNIS INKYUN TAE - EPP	PHILIP MONICA
61.203.181/0001-48	BANCO DA PRACA FOODSERVICE OLIGON 4 LTDA	PRAÇA DA MOÇA CAFÉ
11.620.379/0006-63	ANIMAX FAST FOOD E EVENTOS LTDA	PIADINA
55.708.558/0001-18	P7 CENTER SPORT LTDA	PIER 7
68.989.573/0001-23	GC COMERCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA.	PILHAS & CIA.

48.642.089/0001-16	PIPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	PIPET MODA CANINA
02.318.956/0014-86	PIRAJA COMERCIO DE ALIMENTOS E PROMOCOES LTDA.	PIRAJÁ
01.937.526/0001-65	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A	PIZZA HUT
04.933.060/0001-18	PLAY ONE EMPREENDIMENTOS LTDA	PLAYLAND
35.473.287/0014-76	PL MODA INTIMA LTDA	PLIE
00.436.042/0047-52	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	POLISHOP STORE
58.878.091/0001-42	TRADITION COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - EPP	POLO PLAY
13.574.594/0001-96	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - POPEYE'S LOUISIANA KITCHEN	POPEYES LOUISIANA KITCHEN
42.834.897/0001-07	SJT COMERCIO DE VESTUARIO FEMININO LTDA	PRACTORY
59.669.788/0001-76	BRISTOL COMERCIAL LTDA	PREGO
08.012.884/0001-06	J.B.ARRUDA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	PUKET
17.772.876/0001-59	QBX COSMETICOS LTDA	QUEM DISSE BERENICE
53.287.660/0001-61	QUERENCIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.	QUERENCIA
13.257.648/0001-90	SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA 2	RAY BAN
05.754.869/0001-45	INSTITUTO ASTA	REDE ASTA
11.098.433/0001-48	NB BRASIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA	REEBOK
92.754.738/0061-01	LOJAS RENNER SA	RENNER
52.315.418/0001-91	NEUS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	RESERVA
61.990.354/0001-15	BAR E RESTAURANTE CTN LTDA	RESTAURANTE AMERICA
53.294.997/0001-04	MUNIQUE DEUTSCHE LANCHES EIRELI	RESTAURANTE MUNIQUE
33.200.056/0001-49	LOJAS RIACHUELO S/A	RIACHUELO
42.130.678/0001-39	ROCK LASER NORTE COM LTDA	ROCK LASER GAMES

53.738.178/0001-09	RASIL COMERCIO DE SEMIJOIAS LTDA	ROMMANEL
51.783.049/0001-07	ROWA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	ROWA FITNESS
51.886.022/0001-31	SAS NORTE ARTIGOS DE VIAGEM LTDA	SAMSONITE
20.247.322/0001-47	ALLIED TECNOLOGIA S.A	SAMSUNG
34.956.731/0001-27	KARUI COMERCIO DE CALCADOS LTDA	SANTA LOLLA
55.193.509/0001-90	IMPERIAL SERVICE RENOVADORA DE CALCADOS E ROUPAS LTDA	SAPATARIA DO FUTURO
15.048.124/0001-14	AVENUE HOCHÉ COM VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	SEPHORA
21.296.832/0001-77	SESTINI VAREJO LTDA	SESTINI
43.470.566/0001-90	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	SHOULDER
01.401.206/0001-96	CANROO COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	SIDEWALK
25.189.243/0001-40	MCA2 RESTAURANTE FAST FOOD LTDA	SPOLETO
55.567.582/0070-06	CAFE PACIFICO S A	STARBUCKS
08.701.342/0001-40	ZANEI COMERCIO DE MODAS E ACESSORIOS LTDA. - EPP	STROKE
53.983.044/0001-45	STUDIO ORIGINAL DO BRASIL LTDA	STUDIO ORIGINAL BARBERSHOP
43.211.593/0001-48	Y S A FAST FOOD LTDA	SUCO BAGACO E ROASTED POTATO
64.861.149/0001-48	LANCHONETE GREVILLE LTDA.	SUCO&CIA.
53.233.409/0001-14	SUIL PRESENTES LTDA.	SUIL
00.727.262/0001-52	SWAROVSKI CRISTAIS LTDA	SWAROVSKI
00.230.021/0001-01	TABACARIA AN LTDA.	TABACARIA LEE
73.622.748/0001-08	BT CORRETORA DE CAMBIO LTDA	TRAVELEX CAMBIO
23.259.011/0001-96	TBB GESTAO DE RESTAURANTES S/A	TACO BELL
24.536.946/0003-05	LOJAS NICKYS DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TENNIS STATION

69.082.733/0001-19	SAMMIE JOIAS LTDA.	THE GRACES
02.421.421/0001-11	TIM S A	TIM
04.206.050/0001-80	TIM CELULAR S/A	TIM
10.254.044/0001-00	GJ COMERCIO DE ROUPA VAREJISTA EIRELI EPP	TIP TOP
53.966.834/0001-12	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	TNG
32.453.107/0001-81	BSG BIJOU BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	TODO MODA
51.371.950/0001-63	CHALIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TOMMY HILFIGER
59.418.806/0001-47	TRACK & FIELD CO S.A.	TRACK&FIELD
53.269.924/0001-54	TRATTORIA DO GUAPPO LTDA.	TRATTORIA DO GUAPPO
02.130.597/0001-14	SHIZUO OSHIKAWA ALIMENTOS LTDA.	TRIOS BURGER
07.569.701/0001-95	S.M. COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	USAFLEX
22.801.180/0001-43	CENTER BROS BAR E LANCHONETE LTDA	VACA VEIA
42.966.532/0001-28	NIEVES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	VANS
47.100.110/0012-41	VIA VENETO ROUPAS LTDA	VIA VENETO
74.542.499/0002-86	VENT VERT COSMETICOS LTDA.ME	VENT VERT
14.749.177/0005-23	DONA LINDA COMERCIO DE BOLSAS, CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	VICTOR HUGO
50.131.654/0001-22	VILLABOWLING BOLICHE BAR E RESTAURANTE LTDA	VILLA BOWLING
84.453.844/0001-88	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	VIVARA
71.815.245/0001-15	SOLID RESTAURANTE LTDA.	VIVENDA DO CAMARAO
02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO
05.828.732/0001-98	VMT TELECOMUNICACOES LTDA	VIVO
09.054.385/0001-44	INBRANDS S.A	VR COLLEZIONI
02.231.464/0009-91	OPTICAL SUNGLASSES LTDA	WANNY OPTICAL SUNGLASSES

22.734.270/0001-69	W M DE SOUSA EIRELI	WORLD TENNIS
34.852.937/0001-07	ZURY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	XIAOMI STORE
17.574.231/0001-01	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	YOUCOM
02.952.485/0038-30	ZARA BRASIL LTDA	ZARA
43.190.294/0001-74	VENETO COMERCIO DE OCULOS LTDA	ZEISS VISION CENTER
53.558.342/0003-50	ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	ZELO

CNPJ	Razão Social	Fantasia
17.261.661/0001-73	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL SA	ABBRACCIO
34.859.169/0007-09	JUMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ABRACASA
58.237.793/0001-47	SMAYR MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP	ALTUS DESIGN
54.281.681/0001-32	ARIZ MOVEIS E DECORACOES LTDA	ARIZ
57.954.687/0001-11	ATEC COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA	ATEC ORIGINAL DESIGN
57.623.290/0001-47	ATENEO MOVEIS E DECORACOES LTDA	ATENEO
53.505.711/0001-84	MIRIAM BIONI LTDA	B & B MOVEIS E DECORACOES
10.373.578/0001-47	S. A. ABDOUNI MOVEIS E DECORACOES LTDA	BAZZI MÓVEIS
31.316.450/0001-11	BIBLOS SERVICOS EM MOVEIS EIRELI	BIBLOS PLANEJADOS
30.006.942/0001-48	BIG MAD COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA	BIG MAD
17.262.405/0001-09	TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI	BRETON
32.678.980/0001-72	CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A.	CAMARADA CAMARÃO
03.002.339/0007-00	MAXMIX COMERCIAL LTDA.	CAMICADO HOUSEWEAR
04.887.490/0001-40	NATALIA GONCALVES EVANGELISTA DECORACOES - EPP	CARPETÃO
19.517.214/0001-68	ALTA COMERCIO E DECORACOES LTDA - EPP	CASA VITTA
09.451.214/0007-44	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA	CASTOR
00.779.721/0001-41	CINEMARK BRASIL S.A.	CINEMARK
62.617.121/0008-00	CLAMI MOVEIS & DECORACOES LTDA	CLAMI DESIGN
61.522.850/0001-44	CONFORTO REDE COMERCIAL DE COLCHOES LTDA.	COPEL
40.827.285/0001-53	SOFISTICATTO AMBIENTES E DECORAÇÕES LTDA	CRIARE
43.236.593/0001-00	DOMUS ELETROS PREMIUM LTDA	CRISS AIR
02.314.041/0001-88	IGUASPORT LTDA.	DECATHLON
16.383.345/0001-01	BRUNO BIRMAN PINTO ME	DRESS
16.383.345/0001-01	BRUNO BIRMAN PINTO ME	DRESS
14.835.404/0001-00	EDY SERVICOS EM MOVEIS LTDA.	EDY PLANEJADOS
22.696.830/0001-38	ACHOU SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTANDE ACHOU SOLAR

46.020.195/0001-32	EDGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	ESTANDE EDGRAN MARMORE
10.519.995/0001-55	IMPACTO COMERCIO DE FERRAGENS MOVEIS E DECORACOES LTDA	ESTANDE ELEGANCY DESIGN
36.401.151/0001-07	LMA CAFÉ CHOCOLATES FINOS EIREL	ESTANDE KOP CAFÉ
08.062.223/0001-95	SOLID ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA	ESTANDE SOLID SYSTEMS
67.120.196/0001-29	FINEST MOVEIS E DECORACOES LTDA.	ESTUDIO FINEST
27.606.949/0001-96	EUROBANHO COMERCIO DE METAIS SANITARIOS EIRELI - EPP	EUROBANHO
43.708.379/0015-05	FAST SHOP COMERCIAL LTDA.	FAST SHOP
20.542.263/0001-30	FIORI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	FIORI
04.244.807/0011-00	FRANCCINO MOVEIS LTDA EPP	FRANCCINO
22.704.733/0002-20	GETTI CAFE LTDA - EPP	HAVANNA CAFÉ
33.610.919/0001-56	A.U. GUIMARAES	IDEA INTERIORES
02.878.514/0001-70	JETO PROJETO MOVEIS E DECORACOES EIRELI	ILUSTRE
07.653.849/0003-75	AHMID ABDO RAUF ABDUNI - ME	ITALINEA CASA E COZINHA
41.129.641/0001-28	KANEPE MOVEIS E DECORACOES LTDA	KANEPE
01.438.784/0001-05	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	LEROY MERLIN
64.422.892/0002-82	LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS S/A	LIDER
47.144.952/0001-42	ARMANDO MOVEIS LTDA	LINA DECOR
33.328.015/0001-32	LINA INTERIORES MOVEIS - EIRELI	LINA INTERIORES
30.928.078/0001-31	MARC BAZAR E ARMARINHOS LTDA	L'OEIL
45.603.529/0006-42	LUSTRES YAMAMURA LTDA	LUSTRES YAMAMURA
57.314.288/0001-96	MADEL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI	MADEL
26.643.328/0001-10	ALIANZA HK & TEAM FRIENDS LTDA	MATTRESS ONE
61.024.055/0001-26	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA.	MEGA SLEEP HOUSE
01.082.406/0003-95	MON.LLINE COMERCIO DE TAPETES LTDA	MONLLINE
29.631.443/0002-43	NBA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI	N&C PLANEJADOS
45.452.124/0001-46	NATUZZI SP LC LTDA	NATUZZI
12.842.782/0001-95	RESTAURANTE LAR DOCE LAR LTDA.	O COMPADRE

41.034.223/0001-57	VITRINE DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA	ORLITÉ
43.074.533/0001-20	BLUE POINT FRANCHISER LTDA	ORTOBOM
03.495.674/0001-00	PIRAMIDE COZINHAS LTDA EPP	PLACCI BY PIRÂMIDE
05.557.035/0001-40	PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA	PLENITUDE DESIGN
51.053.609/0001-60	MIGUEL KASSEM ABDUNI	PORTOBELLO
19.708.532/0001-06	SLEEP CENTER COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	PRO HOUSE
07.885.215/0002-67	COLCHOES CAVALETTI LTDA	PROBEL
28.025.978/0001-27	PROJETO CONCEPT MOVEIS PLANEJADOS LTDA	PROJECTO CONCEPT GARDEN
32.214.147/0001-70	VIP SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI	PROJETO CONCEPT
11.215.545/0001-31	ECOSYSTEM - COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA EPP	PURIFICADORES EUROPA
09.174.402/0001-87	MHJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RACINE
73.147.894/0001-10	INTERNACIONAL MOVEIS E DECORACOES LTDA. - EPP	RARUS
26.873.453/0001-16	GALETO DI PAOLO RESTAURANTE LTDA	RESTAURANTE DI PAOLO
22.902.694/0001-95	SELFIT ACADEMIAS HOLDING S/A	SELFIT
04.691.623/0001-09	SIDLAR PLANEJADOS - MOVEIS E DECORACOES LTDA.	SIDLAR RUDNICK
44.362.768/0001-80	ORTOLUXO COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	SIMMONS COLCHÕES
51.018.919/0001-43	LOJAS FENICIA LTDA	SKARA
61.024.055/0007-11	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	SLEEP HOUSE
15.404.686/0001-53	CRIATIVE & DECOR MOBILIARIO LTDA - ME	TODESCHINI
07.635.498/0017-75	TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA.	TRAMONTINA STORE
36.183.708/0001-72	JCTN COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA	TREND CASUAL
08.890.804/0003-87	CA COMERCIAL - EIRELI	UD HOUSE
32.214.185/0001-23	VALCENTER SERVICOS EM MOVEIS LTDA	VAL CENTER PLANEJADOS
09.060.964/0001-08	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA - VIENA EXPRESS	VIENA EXPRESS